



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXV Nº 70, SÁBADO, 27 DE JUNHO DE 2020



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)**

Presidente

**Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)**

1º Vice-Presidente

**Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)**

2º Vice-Presidente

**Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)**

1º Secretário

**Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)**

2º Secretário

**Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ)**

3º Secretário

**Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)**

4º Secretário

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Roberta Lys de Moura Rochael**  
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quesia de Farias Cunha**  
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Patricia Gomes de Carvalho Carneiro**  
Coordenadora de Elaboração de Diários

**Alessandro Pereira de Albuquerque**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

**Mardem José de Oliveira Júnior**  
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

## PARTE I

*Não houve sessão.*

## PARTE II

### 1 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

#### 1.1 – EXPEDIENTE

##### 1.1.1 – Indicação

Nº 47/2020, da Senadora Mara Gabrilli, que sugere, ao Ministro de Estado da Saúde, adoção de medidas para assegurar a manutenção da condição de beneficiários de plano de saúde, pelo período de um ano, aos empregados ou servidores que tiverem seu contrato rescindido ou suspenso, ou mesmo em caso de demissão ou exoneração. ....

7

##### 1.1.2 – Mensagem do Presidente da República

Nº 116/2020, na origem (**Mensagem nº 24/2020, no Senado Federal**), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CELSO LUIZ NAZARETH, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar. ....

12

##### 1.1.3 – Ofício do Superior Tribunal de Justiça

"S" nº 4/2020 (nº 521/2020, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, para exercer o cargo de Corregedora-Geral do Conselho Nacional de Justiça. ....

28

##### 1.1.4 – Projetos de Lei

Nº 3519/2020, do Senador Davi Alcolumbre, que *denomina "Hospital Universitário Dr. Papaléo Paes"* o *Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU UNIFAP*. ....

66

Nº 3520/2020, do Senador Randolfe Rodrigues, que *denomina Hospital Universitário Dr. João Bosco Papaléo Paes* o *Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá* ....

69



Nº 3521/2020, do Senador Sérgio Petecão, que <i>dispõe sobre a suspensão de cobrança de financiamentos de veículos automotores contratados pelo FAT-Taxista, enquanto perdurar a vigência do Estado de Calamidade Pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020.</i> .....	72
Nº 3526/2020, do Senador Romário, que <i>obriga os estabelecimentos de saúde a disponibilizarem equipamentos médico-assistenciais adequados ao atendimento da pessoa obesa.</i> .....	75
Nº 3530/2020, da Senadora Rose de Freitas, que <i>cria o Serviço Nacional de Aprendizagem Portuária (SENAP).</i> .....	79
Nº 3531/2020, da Senadora Rose de Freitas, que <i>altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para incluir a prática, sem habilitação legal, de atos privativos de profissional da área da saúde no rol dos atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da administração pública.</i> .....	88
Nº 3532/2020, da Senadora Rose de Freitas, que <i>altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, para vedar a suspensão e a rescisão unilateral do contrato de plano privado de assistência à saúde coletiva por adesão, mantido por entidade de classe, durante a vigência da emergência de saúde pública.</i> .....	93
Nº 3533/2020, da Senadora Rose de Freitas, que <i>acrescenta parágrafo único ao art. 6º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para garantir a concessão de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para mulher provedora de família monoparental em caso de prorrogação do tempo do auxílio emergencial.</i> .....	97
Nº 3534/2020, da Senadora Rose de Freitas, que <i>dispõe sobre a suspensão do pagamento de financiamentos de veículos por cento e vinte dias.</i> .....	101
Nº 3535/2020, da Senadora Rose de Freitas, que <i>dispõe sobre a suspensão do pagamento de empréstimos e financiamentos tomados por servidores públicos e empregados públicos e privados que tiverem redução salarial durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020.</i> .....	104
<b>1.1.5 – Projeto de Resolução</b>	
Nº 26/2020, do Senador Wellington Fagundes, que <i>altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre pedidos de informações de finanças públicas para subsidiar avaliações de impacto orçamentário e financeiro de proposições legislativas.</i> .....	108
<b>1.1.6 – Requerimentos</b>	
Nºs 739, 742, 791, 1.124, 1.125, 1.130 e 1.143/2020, de diversos Senadores, de adição de assinatura ao Requerimento nº 1.126/2020. .....	113
Nº 1.126/2020, do Senador Weverton e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 9 de outubro de 2020, a fim de condecorar a "Rede pelo Bem" no Senado Federal. .....	127
Nº 1.134/2020, do Senador Alvaro Dias, de homenagens de pesar pelo falecimento do ex-governador e ex-senador João Bosco Papaléo Paes. .....	129
Nº 1.142/2020, do Senador Romário, de informações ao Ministro de Estado da Cidadania. .....	132

## PARTE III

<b>2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> .....	134
<b>3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> .....	137
<b>4 – LIDERANÇAS</b> .....	138



<b>5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS .....</b>	<b>140</b>
<b>6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO .....</b>	<b>143</b>
<b>7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES .....</b>	<b>147</b>
<b>8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS .....</b>	<b>186</b>



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Indicação





## SENADO FEDERAL

### INDICAÇÃO N° 47, DE 2020

Sugere, ao Ministro de Estado da Saúde, adoção de medidas para assegurar a manutenção da condição de beneficiários de plano de saúde, pelo período de um ano, aos empregados ou servidores que tiverem seu contrato rescindido ou suspenso, ou mesmo em caso de demissão ou exoneração.

**DESPACHO:** Encaminhe-se

**AUTORIA:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)



[Página da matéria](#)

**SENADO FEDERAL****Senadora Mara Gabrilli****INDICAÇÃO N° , DE 2020**

SF/20520-12739-89

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde que adote, por iniciativa própria ou mediante gestões junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, medidas para assegurar a manutenção da condição de beneficiários de plano de saúde, pelo período de um ano, aos empregados ou servidores que tiverem seu contrato rescindido ou suspenso, ou mesmo em caso de demissão ou exoneração.

Com fundamento nos arts. 224, inciso I, e 226, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde sugestão no sentido de adotar medidas ou promover gestões junto às autoridades competentes para a elaboração do ato, no sentido de assegurar a manutenção da condição de beneficiário de plano de saúde, pelo período de um ano, dos empregados ou servidores que tiverem seu contrato rescindido ou suspenso, ou mesmo em caso de demissão ou exoneração, nos moldes ou em condições descritos na presente indicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (**covid-19**) desencadearam uma série de emergências em matéria de saúde, que envolvem, num turbilhão, iniciativas públicas e privadas. Há notícias de



colapso do sistema em alguns estados e estamos apenas chegando no pico da doença.

Nesse quadro de dor, é lamentável que pessoas, contribuintes de planos de saúde há muitos anos, fiquem, subitamente sem a cobertura de saúde suplementar, pela descontinuidade das relações de trabalho que possibilitavam a adesão a um plano de saúde empresarial. Milhares de cidadãos podem, simplesmente, ser excluídos desses benefícios. Isso certamente impactará no Sistema Único de Saúde – SUS, já sobrecarregado de demandas, mormente em tempos de pandemia.

Com a presente indicação, sugerimos ao Ministério da Saúde, por iniciativa própria ou mediante gestões junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, a adoção de medidas para assegurar a manutenção da condição de beneficiários de plano de saúde, pelo período de um ano, aos empregados e aos servidores, mesmo em casos de suspensão ou extinção dos contratos de trabalho ou dos vínculos administrativos. Os empregadores ou contratantes deveriam manter o pagamento dos planos de saúde, como já era feito regularmente, em caso de suspensão contratual. No entanto, quando da demissão ou da exoneração, deve-se oferecer aos empregados ou aos servidores a possibilidade de dar continuidade à manutenção do plano de saúde, mediante pagamento integral dos prêmios, por até um ano, contados a partir da data da rescisão, suspensão, rompimento ou exoneração do vínculo empregatício.

Sabemos das dificuldades que empregados e servidores irão ter para cumprir com seus compromissos financeiros. A eles caberá, contudo, a decisão sobre os pagamentos mais relevantes e a escolha em caso de demissão ou rescisão contratual. Nesse momento tão difícil, a saúde pode ser o melhor investimento.

Preocupados com essa situação, solicitamos pesquisa ao Data Senado sobre o direito de manutenção de planos de saúde empresariais em caso de demissão. O Instituto entrevistou amostra representativa da opinião da população brasileira entre os dias 27 e 29 de maio deste ano, por meio de contato telefônico com 1.200 brasileiros de 16 anos ou mais. A pesquisa apontou que 84% dos brasileiros concordam que, em caso de demissão, os trabalhadores possam manter seus planos de saúde empresariais por até um ano. Entre os 30% de entrevistados que afirmaram ter plano de saúde, 83% consideram que o manter é prioridade, mesmo diante da necessidade de cortar despesas.

SF/20520-12739-89




Por essa razão, sugerimos a manutenção do plano a trabalhadores demitidos durante esse período excepcional que é o Covid-19. O mesmo se pode dizer de suspensões parciais de pagamentos, quando empregados e empregadores compartilham os custos dos planos. Nessas hipóteses, nossa sugestão é pelo resarcimento parcial das despesas. Ao que tudo indica, a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS tem poderes para regular a matéria.

Com uma iniciativa dessa natureza, pode-se evitar a concentração de demandas nos hospitais públicos e podemos salvar milhares de vidas. A emergência exige sensibilidade e atuação conjunta entre os diversos poderes da República.

Por essas razões, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde que, utilizando de sua competência ou mediante gestões junto à Agência Nacional de Saúde Complementar – ANS, garanta a manutenção do atendimento aos usuários de planos de saúde em dificuldades de adimplemento, garantindo que o sistema, como um todo, não fique mais abalado do que se encontra.

Sala das Sessões,

Senadora MARA GABRILLI



# Mensagem do Presidente da República





# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM (SF) N° 24, DE 2020

(nº 116/2020, na origem)

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do Almirante de Esquadra CELSO LUIZ NAZARETH, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Alvaro Luiz Pinto.

**DESPACHO:** CCJ

**AUTORIA:** Presidência da República

**DOCUMENTOS:**

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 123, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Almirante de Esquadra CELSO LUIZ NAZARETH, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Alvaro Luiz Pinto.

Brasília, 10 de junho de 2020.



**“ESSE DOCUMENTO NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO”**



OFÍCIO Nº 120 /2020/SG/PR

Brasília, 20 de MARÇO de 2020.

A sua Excelência o Senhor  
Senador Sérgio Petecão  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento  
70.165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Almirante de Esquadra CELSO LUIZ NAZARETH, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Alvaro Luiz Pinto.

Atenciosamente,

  
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República





## MINISTÉRIO DA DEFESA

## MARINHA DO BRASIL

## ESTADO-MAIOR DA ARMADA

De acordo com o inciso I, do art. 1º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o Almirante de Esquadra CELSO LUIZ NAZARETH apresenta seu *Curriculum Vitae* para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

Almirante de Esquadra CELSO LUIZ NAZARETH

**1. DADOS PESSOAIS**

Nascimento	- 07ABR1957
Naturalidade	- Rio de Janeiro - RJ
Filiação	- Milton da Silva Nazareth - Camila Maria Nazareth
Identidade	- 287.156 MB
CPF	- 434.244.307-49
Estado Civil	- Casado
Nome da Espousa	- Fátima Cristina Affonso Nazareth
Filhos	- Thiago Luiz Affonso Nazareth - Thaíssa Cristina Affonso Nazareth Goytacaz

**2. CARREIRA**

Aluno	- 01MAR1974
Aspirante	- 02FEV1976
Guarda-Marinha	- 13DEZ1979
Segundo-Tenente	- 31AGO1980
Primeiro-Tenente	- 31AGO1982

- 1 de 3 -



(Continuação do *Curriculum Vitae* do Almirante de Esquadra CELSO LUIZ NAZARETH)

Capitão-Tenente	- 31AGO1985
Capitão de Corveta	- 31AGO1991
Capitão de Fragata	- 30ABR1997
Capitão de Mar e Guerra	- 31AGO2002
Contra-Almirante	- 31MAR2010
Vice-Almirante	- 31MAR2013
Almirante de Esquadra	- 31JUL2017

### 3. COMISSÕES

Contratorpedeiro Mato Grosso	- Ajudante de Divisão
Submarino Ceará	- Encarregado de Divisão
Submarino Goiás	- Encarregado de Divisão
Centro de Instrução e Adestramento	- Chefe de Departamento
Almirante Átila Monteiro Aché	
Aviso de Instrução	- Instrutor
Aspirante Nascimento	- Comandante
Escola Naval	- Instrutor
Comando em Chefe da Esquadra	- Assistente
Diretoria de Ensino da Marinha	- Assistente
Submarino Tamoio	- Encarregado de Divisão
Escola de Guerra Naval	- Imediato
Submarino Timbira	- Instrutor
Estado-Maior da Armada	- Comandante
Gabinete do Comandante da Marinha	- Chefe de Gabinete
Estado-Maior da Armada	- Assessor junto à Câmara dos Deputados
Gabinete do Comandante da Marinha	- Encarregado de Divisão
Comando da Força de Submarinos	- Assessor-Chefe
Adidância Naval nos EUA e no Canadá	- Subchefe do Gabinete
Gabinete do Comandante da Marinha	- Comandante
Comando em Chefe da Esquadra	- Adido Naval
Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha	- Chefe do Gabinete
Estado-Maior da Armada	- Comandante em Chefe
	- Diretor-Geral
	- Chefe

### 4. CURSOS

Colégio Naval	
Escola Naval	
Curso de Aperfeiçoamento de Submarinos para Oficiais - Centro de Instrução e Adestramento	
Almirante Átila Monteiro Aché	
Curso Básico - Escola de Guerra Naval	
Curso de Comando e Estado-Maior - Escola de Guerra Naval	
Curso Superior de Guerra Naval - Escola de Guerra Naval	
Curso de Estado Mayor de la Armada - Armada do Chile	
Curso Naval Command College - US Navy	



(Continuação do *Curriculum Vitae* do Almirante de Esquadra CELSO LUIZ NAZARETH)

### **5. CONDECORAÇÕES**

Ordem do Mérito da Defesa (Grande-Oficial)  
Ordem do Mérito Naval (Grã-Cruz)  
Ordem do Mérito Militar (Comendador)  
Ordem do Mérito Aeronáutico (Grande-Oficial)  
Ordem do Mérito Judiciário Militar (Alta Distinção)  
Ordem do Mérito do Ministério Público Militar (Grande Oficial)  
Medalha Mérito Desportivo Militar  
Medalha da Vitória  
Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas  
Medalha Militar de Ouro (com Passador de Platina)  
Medalha do Pacificador  
Medalha Mérito Santos-Dumont  
Medalha Marechal Trompowsky  
Medalha Mérito Tamandaré  
Medalha Mérito Marinheiro (Quatro Âncoras)  
Medalha Minerva (Chile)  
Comenda *The Legion of Merit* (Estados Unidos da América)  
Medalha da Ordem Francisco de Miranda (Venezuela)  
Prêmio Honra ao Mérito de Saúde da Marinha

Brasília, DF, em 4 de fevereiro de 2020.



CELSO LUIZ NAZARETH  
Almirante de Esquadra  
Chefe do Estado-Maior da Armada





MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

De acordo com o inciso II, do art. 1º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o Almirante de Esquadra CELSO LUIZ NAZARETH apresenta sua Declaração de Indicado para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

**II – APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DO INDICADO:**

**a) De que existem parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos:**

Resposta: SIM, existe. Thaissa Cristina Affonso Nazareth Goytacaz, minha filha, é Oficial da Marinha do Brasil desde 2016.

**b) De que ele participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, com a discriminação dos referidos períodos:**

Resposta: NÃO participo e nunca participei.

**c) De regularização fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal:**

Resposta: Em anexo, apresento a Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2019, ano base de 2018, a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão de Dívida Ativa-Negativa do Distrito Federal.

**d) De ações judiciais, seja como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual:**

Resposta: NÃO possuo qualquer ação judicial, seja como autor ou réu.

**e) De juízos e tribunais perante os quais tenha atuado nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação:**

Resposta: NÃO atuei nos últimos cinco anos em juízos ou tribunais.

Brasília, DF, em 4 de fevereiro de 2020.

CELSO LUIZ NAZARETH  
Almirante de Esquadra  
Chefe do Estado-Maior da Armada

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXERCÍCIO 2019 ANO-CALENDÁRIO 2018

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS  
DECLARAÇÃO ORIGINAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE**

CPF do declarante 434.244.307-49	Nome do declarante CELSO LUIZ NAZARETH		Telefone (21) 25716500
Endereço RUA ITACURUCA		Número 41	Complemento APARTAMENTO 802
Bairro/Distrito TIJUCA	CEP 20510-150	Município RIO DE JANEIRO	UF RJ

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	373.299,33
IMPOSTO DEVIDO	80.299,64
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	2.463,28
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 30/04/2019)

NÚMERO DE QUOTAS

1

VALOR DA QUOTA	2.463,28
----------------	----------

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 14/04/2019 às 10:06:11  
3949616716

3949616716

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

## IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXERCÍCIO 2019

ANO-CALENDÁRIO 2018

Sr(a) CELSO LUIZ NAZARETH, inscrito no CPF sob o nº 434.244.307-49.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 14/04/2019, às 10:06:11, é:

14.75.37.09.23 - 02

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2020, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

## Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/05/2019 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do site da RFB na internet, no endereço <[rfb.gov.br](http://rfb.gov.br)>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado..

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

3949616716

Página 10 de 15

Avulso da MSF 24/2020.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: CELSO LUIZ NAZARETH**  
**CPF: 434.244.307-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:52:07 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2020.

Código de controle da certidão: **AAF9.0CC7.A12D.D92B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Portal de Serviços da Receita - Secretaria de Economia do Distrito ... <https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/cidadao/certidos/emitir/434...>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO N°:** 047003350352020

**NOME:** CELSO LUIZ NAZARETH

**ENDEREÇO:** SQS 202 BL C APT 403

**CIDADE:** ASA SUL

**CPF:** 434.244.307-49

**FINALIDADE:** JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**

**Válida até 22 de fevereiro de 2020.**

Certidão emitida via internet em 23/01/2020 às 13:07:02 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



Portal de Serviços da Receita - Secretaria de Economia do Distrito ... <https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/cidadao/certidores/emitir/434...>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

**CERTIDÃO N°:** 047003350402020

**NOME:** CELSO LUIZ NAZARETH

**ENDEREÇO:** SQS 202 BL C APT 403

**CIDADE:** ASA SUL

**CPF:** 434.244.307-49

**FINALIDADE:** JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**

**Válida até 22 de fevereiro de 2020.**

Certidão emitida via internet em 23/01/2020 às 13:07:40 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA DEFESA****MARINHA DO BRASIL****ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

De acordo com o inciso III, do art. 1º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o Almirante de Esquadra CELSO LUIZ NAZARETH apresenta sua Argumentação Escrita para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

**III – ARGUMENTAÇÃO ESCRITA, APRESENTADA DE FORMA SUCINTA, EM QUE O INDICADO DEMONSTRE TER EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, FORMAÇÃO TÉCNICA ADEQUADA E AFINIDADE INTELECTUAL E MORAL PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE:**

Em 1974, ingressei na Marinha do Brasil ao ser admitido no Colégio Naval, na cidade de Angra dos Reis-RJ. Perfezam quase quarenta e seis anos que tenho a honra e o orgulho de servir a essa Força. Nesse ínterim, galguei todos os postos, como Oficial, até alcançar o último da carreira – Almirante de Esquadra. Sempre procurei basear minha conduta e atos nos mais sólidos conceitos morais e éticos, advindos de meu cerne familiar e robustecidos nessa respeitada Instituição.

Durante minha navegação, a experiência adquirida no desempenho dos mais distintos cargos, desde os operativos até os administrativos, foi sendo consolidada com os ensinamentos e aperfeiçoamentos nas Instituições de Ensino da Marinha. Essa profusão de conhecimentos sedimentou a capacidade profissional, valores morais e bagagem cultural que são pilares de minhas ações e práticas.

No que concerne à minha formação acadêmica, compete destacar sua construção ao longo de sete anos, sendo dois no Colégio Naval, quatro na Escola Naval e um no ciclo pós-escolar no Veleiro Cisne Branco. Ao longo dos anos, outros cursos foram complementando e aperfeiçoando tal formação, como os seguintes: Curso de Aperfeiçoamento de Submarinos para Oficiais do Centro de Instrução e Adestramento Almirante Átila Monteiro Aché, Curso Básico da Escola de Guerra Naval, Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval, Curso Superior de Guerra da Escola de Guerra Naval, Curso de *Estado Mayor* da Armada do Chile e Curso *Naval Command College* da Marinha dos Estados Unidos da América.

A experiência profissional acumulada ao longo de minha carreira naval foi fruto da oportunidade de exercer diversas funções, operativas e administrativas, com destaque para os cargos de: Comandante do Aviso de Instrução Aspirante Nascimento, Imediato do Submarino Tamoio, Comandante do Submarino Timbira, Chefe de Gabinete do Estado-Maior da Armada, Assessor junto à Câmara dos Deputados, Assessor-Chefe de Pessoal e Subchefe do Gabinete do Comandante da Marinha, Comandante da Força de Submarinos, Adido Naval nos Estados Unidos da América e no Canadá, Chefe do Gabinete do Comandante da Marinha, Comandante

em Chefe da Esquadra, Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e Chefe do Estado-Maior da Armada, cargo que ora ocupo.

O desempenho de todas essas funções trouxe-me conhecimentos e perspectivas que transcendem os aspectos da área militar, atingindo áreas de desenvolvimento tecnológico e das ciências humanas, com especial destaque aos temas afetos à Liderança, Psicologia, História, Geografia, Educação, Política e Direito Constitucional.

No momento em que me encontro no último posto da carreira de Oficial da Marinha do Brasil, saliento o imenso sentimento de orgulho e satisfação pelas milhas navegadas e a serenidade e convicção do dever cumprido.

Por fim, apoiado na experiência pessoal e profissional edificada nestes quase quarenta e seis anos de serviço ativo, dirijo-me à Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Excelentíssima Senhora Senadora SIMONE TEBET e aos Excelentíssimos Senhores Senadores que compõem tão distinta e importante Comissão, a fim de submeter o meu nome à aprovação dessa Casa para desempenhar o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, com a certeza de que continuarei a cumprir as tarefas que me forem confiadas com o mesmo entusiasmo e conduta que sempre demonstrei ao me dedicar ao serviço da Marinha do Brasil.

Brasília, DF, em 4 de fevereiro de 2020.



CELSO LUIZ NAZARETH  
Almirante de Esquadra  
Chefe do Estado-Maior da Armada

- 2 de 2 -



# Ofício do Superior Tribunal de Justiça





# SENADO FEDERAL

## OFÍCIO "S" N° 4, DE 2020

(nº 521/2020, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, a indicação da Senhora MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, para o cargo de Corregedora-Geral do Conselho Nacional de Justiça, no biênio 2020/2022.

**AUTORIA:** Superior Tribunal de Justiça

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do ofício](#)

**DESPACHO:** À CCJ.



[Página da matéria](#)

*Superior Tribunal de Justiça*

Ofício n. 521/GP

Brasília, 8 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal  
Brasília – DF

Assunto: Resolução n. 7/2005 - Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Superior Tribunal de Justiça, mediante eleição realizada no dia 5 de maio corrente, indicou a Ministra Maria Thereza de Assis Moura para o cargo de Corregedora-Geral do Conselho Nacional de Justiça, biênio 2020/2022, em conformidade com o que dispõe o art. 103-B, inciso II e § 2º, da Constituição Federal.

Assim, remeto a Vossa Excelência cópia dos documentos apresentados pela Excelentíssima Sra. Ministra, em cumprimento à Resolução n. 7/2005 dessa casa.

Atenciosamente,

Ministro João Otávio de Noronha  
Presidente

**Maria Thereza Rocha de Assis Moura****Dados Pessoais**

**Nascimento:** 14 de outubro de 1956 - São Paulo/SP  
**Filiação:** Arthur de Assis Moura e Maria Apparecida Rocha de Assis Moura  
**Cônuge:** Tobias Szylit

**Formação Acadêmica**

- Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 1979.
- Mestre em Direito Processual pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 1991.
- Doutora em Direito Processual pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 1997.
- Especialização em Direito Processual Penal da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 1981.
- Especialização em Direito Penal Econômico e Europeu pela Faculdade de Coimbra, Instituto de Direito Penal Econômico Europeu em 2000.

**Funções Atuais**

- Ministra Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça desde agosto de 2018;
- Ministra do Superior Tribunal de Justiça desde 9 de agosto de 2006;
- Membro da Corte Especial desde 9 de maio de 2011;
- Corregedora-Geral da Justiça Federal desde agosto de 2018;
- Membro do Conselho Superior da ENFAM;
- Professora Doutora da Universidade de São Paulo – USP;
- Membro do Conselho Consultivo da Rede Mundial de Integridade Judicial da Organização das Nações Unidas (ONU)
- Membro do Conselho da Revista de Processo;
- Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual;
- Membro associado da Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos;

**Principais Atividades Exercidas****Magistratura:**

- Diretora-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (Enfam), de 09/2016 a 08/2018.
- Corregedora-Geral Eleitoral, de 10/2015 a 08/2016.
- Ministra Efetiva do TSE, de 09/2014 a 08/2016
- Ministra Auxiliar de Propaganda do TSE, de 12/2013 a 12/2014.
- Ministra Substituta do TSE, de 10/2013 a 09/2014.
- Membro da Sexta Turma e da Terceira Seção do STJ, de 08/2006 a 08/2018.
- Membro da Comissão de Jurisprudência, de 06/2010 a 08/2018.
- Presidente da Treceira Seção do STJ, de 08/2011 a 07/2013.
- Presidente da Sexta Turma do STJ, de 04/2010 a 04/2012.
- Membro da Comissão de Regimento Interno do STJ, de 11/2009 a 06/2010.



**Magistério:**

Professora Doutora da Universidade de São Paulo – USP desde 1998, com atuação na graduação e na pós-graduação e atividades de orientação e participação em bancas de mestrado e doutorado. Ministrou aulas de Direito Processual Penal para cursos de especialização em diversas Instituições fora do Estado de São Paulo, como professora convidada.

**Atividades no exterior:**

- Participou do Seminário Internacional "Las reformas procesales penales en América Latina", promovido pela Fundação Konrad Adenauer e Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht, nos dias 30 e 31/10/2000, em Santiago, Chile, representando o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.
- Palestra sobre o tema "La implementación del Estatuto de Roma en Brasil", em 27/2/2003, no Seminário Internacional Persecución penal nacional de crímenes internacionales desde una perspectiva internacional comparada, promovido pelo Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht, (Freiburg im Breisgau, Alemanha) e Fundación Konrad Adenauer – Programa Estado de Derecho para Suramérica, Uruguai, no período de 27 e 28/2/2003, tendo participado deste Seminário representando o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.
- Participou, como relatora nacional do tema "Os sistemas de persecução penal e seus órgãos de acusação", no XII Congresso Mundial de Direito Processual, na cidade do México, em 25/9/2003, tendo também participado do Congresso, realizado no período de 22 a 26/9/2003.
- Participou do Seminário Dificultades jurídicas y políticas para la ratificación o implementación do Estatuto de Roma, organizado pela Fundação Konrad Adenauer, na cidade do México, nos dias 5 e 6/4/2005, representando o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.
- Participou do Seminario Iberoamericano Implementación del Estatuto de la Corte Penal Internacional, organizado pela Fundação Konrad Adenauer, na Cidade do México, no período de 6 a 8/4/2005, representando o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.
- Participou da V Reunião do Grupo de Estudos sobre a Implementação do Estatuto de Roma da Corte Penal Internacional, em Bogotá, Colômbia, nos dias 19 a 21/3/2007, representando o IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.
- Palestra sobre o tema "Direito processual penal: Novas Tendências na reforma processual penal brasileira", no Colóquio Justiça penal portuguesa e brasileira: Tendências de reforma, em homenagem ao Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 14/4/2007.
- Participou da VI Reunião do Grupo Latinoamericano de Estudos sobre Direito Penal Internacional, organizada pela Fundação Konrad Adenauer, pela Universidade de Valparaíso de Chile, pelo Departamento de Derecho Penal Extranjero e Internacional Del Instituto de Ciencias Criminales e pela Universidade de Göttingen/Alemanha, em Viña Del Mar, Chile, no período de 1º a 3/4/2008, representando o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.
- Atuou como perita indicada pela República Federativa do Brasil durante o XXII Período Extraordinário de Seções da Corte Interamericana de Direitos Humanos, realizado na Cidade do México, entre os dias 1 a 5 de dezembro de 2008.
- Participou da VII Reunião do Grupo Latinoamericano de Estudos sobre Direito Penal Internacional, organizada pela Fundação Konrad Adenauer, pela 



Universidad de Belgrano, pelo Departamento de Derecho Penal Extranjero e Internacional del Instituto de Ciências Criminais de la Universidade de Göttingen/Alemanha, realizada em Buenos Aires, Argentina, nos dias 23 a 25 de março de 2009, representando o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.

- Participou do Seminário "Problemas Fundamentales Del Derecho Penal Internacional", organizado pela Facultad de Derecho de la Universidade de Belgrano e pela Fundação Konrad Adenauer, realizado em Buenos Aires no dia 26 de março de 2009.
- Participou do "Dialogue programme of African-Latin American and European judicial experts" on "The challenges of complementary and cooperation for the International Criminal Court", organizado pela Fundação Konrad Adenauer, realizado em Bruxelas no período de 28 de novembro a 4 de dezembro de 2010.
- Participou da Mesa Redonda "Derecho Penal Internacional", como expositora, na Escola de Verão em Ciências Penais e Dogmática Penal Alemã, organizado pelo Departamento de Direito Penal Estrangeiro e Internacional do Instituto de Ciências Criminais da Universidade de Göttingen, Alemanha, no dia 14 de setembro de 2011.
- Participou do "IX Encuentro del Grupo Latinoamericano de Estudios sobre Derecho Penal Internacional" organizado pela Fundação Konrad Adenauer, realizado em Bogotá, Colômbia, no período de 1º a 4 de outubro de 2012.
- Participou do "Encuentro Anual del Grupo de Estudios sobre Derecho Penal Internacional", organizado pela Fundação Konrad Adenauer, realizado em Lima, Peru, no período de 26 de outubro a 1º de novembro de 2014.
- Participou do Seminário Internacional de Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Crime Organizado, realizado em Gottingen, Alemanha, em 2015.
- Participou do Encontro Anual do Grupo Latinoamericano de Estudos sobre Derecho Penal Internacional, realizado em Montevideo, Uruguai, em 2015.
- Participou do Encuentro del Grupo Latinoamericano de Estudios sobre Derecho Penal Internacional, GLEDPI, realizado em San José, Costa Rica, em 2016.
- Participou do Taller de Trabajo Capacitación Judicial En América Latina, realizado em Buenos Aires, Argentina, em 2017.
- Participou da IX Asamblea General de la Red Iberoamericana de Escuelas Judiciales, realizada em Lima, Peru, em 2017.
- Participou do The Doha Declaration: Promoting A Culture Of Lawfulness UNODC, com o tema Expert Group Meeting on the Use of Social Media by Judges UNODC realizado em Vienna, Austria, em 2018.
- Participou do The Doha Declaration: Promoting A Culture Of Lawfulness UNODC, com o tema Global Judicial Integrity Network Launch Event UNODC, realizado em Vienna, Austria, em 2018.
- Participou da Judicial Independence Under Threat? - Global Conference In Strasbourg, com o tema Status Report - Perspectives on judicial independence in the Rule of Law Programmes regions, realizado em Strasbourg, França, em 2018.
- Participou do V Corso di Alta Formazione per Giudici Federali Brasiliani, com o tema IL Contrasto in Italia Alle Organizzazioni Criminali Mafiose E Al Riciclaggio Dei Capitali Illeciti, em Palermo, Itália, em 2019.
- Participou da Conferência KAS - CONTEMPORARY CHALLENGES ON THE INDEPENDENCE OF JUDGES AND LAWYERS FROM A GLOBAL PERSPECTIVE, com tema CONTEMPORARY CHALLENGES ON THE INDEPENDENCE OF JUDGES AND LAWYERS FROM A GLOBAL PERSPECTIVE, realizada em Long Island - New York, EUA, em 2019.

#### Participação em Grupos de Trabalho e Comissões:

- Participou, na qualidade de membro, do Grupo Especial de Trabalho sobre Medidas de Apoio às Vítimas e de Prevenção contra a Violência Urbana,



constituído pelo Secretário da Administração Penitenciária em outubro de 1995, e coordenado pelo Prof. Dr. Antônio Scarance Fernandes.

- Participou, na qualidade de membro, da Comissão Especial designada pelo Ministro da Justiça, através da Portaria 466, de 7 de junho de 2000, com vistas a propor a elaboração de um Anteprojeto de Lei que modifique a Lei de Execução Penal, que foi entregue ao Ministro em janeiro de 2001.
- Participou da Comissão constituída pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, para análise e estudo dos anteprojetos de reforma do Código de Processo Penal, em junho de 2000.
- Participou, como relatora, em colaboração com Sylvia Helena de Figueiredo Steiner e Fauzi Hassan Choukr, de informe no projeto desenvolvido pelo Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht, na Alemanha, sob o título "Jurisdição penal para crimes internacionais na América Latina", no ano 2001.
- Participou do grupo de trabalho do IBCCRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, para a elaboração de informe no projeto desenvolvido pelo Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht, na Alemanha, em conjunto com a Fundación Konrad Adenauer – Programa Estado de Derecho para Suramérica, no Uruguai, sob o título "Persecução penal nacional de crimes internacionais sob a perspectiva internacional comparada", no ano 2003.
- Participou, na condição de convidada da Subcomissão Permanente de Segurança Pública do Senado Federal, de audiência pública, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 2 de setembro de 2003 no Senado Federal, destinada à discussão do tema "O crime organizado, lavagem de dinheiro e narcotráfico".
- Participou, como relatora nacional, dos trabalhos para o XII Congresso Mundial de Direito Processual, realizado na cidade do México, no período de 22 a 26 de setembro de 2003, sobre o tema "Los sistemas de enjuiciamiento penal y sus órganos de acusación".
- Participou do grupo de trabalho do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, para a elaboração de informe no projeto desenvolvido pelo Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht, na Alemanha, sob o título "The punishment of serious crimes: a comparative analysis of sentencing law and practice", no ano 2003.
- Membro da Comissão Julgadora do "Prêmio Universidade de São Paulo de Direito Humanos" do ano 2003.
- Participou do grupo de trabalho do IBCCRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, para a elaboração de informe no projeto desenvolvido pela Fundación Konrad Adenauer – Programa Estado de Derecho para Suramérica, no Uruguai, sob o título "Dificuldades jurídicas e políticas para a ratificação ou implementação do Estatuto de Roma", no ano 2005.
- Participou do grupo de trabalho do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, para a elaboração do informe no projeto desenvolvido pela Fundación Konrad- Adenauer – Programa Estado de Derecho para Suramérica, sob o Título Cooperação e assistência com o Tribunal Penal Internacional, no ano 2006.
- Participou da Comissão do Concurso de Monografias do IBCCRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais nos anos de 2005 e 2006.
- Participou da Comissão Organizadora do X, XI e XII Seminário Internacional do IBCCRIM, nos anos de 2004, 2005 e 2006.
- Participou do grupo de trabalho do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, para a elaboração do informe no projeto desenvolvido pela Fundación Konrad- Adenauer – Programa Estado de Derecho para Suramérica, sob o Título Jurisprudência latinoamericana de direito penal internacional, no ano 2007.

- Participou, como presidente, da Comissão nomeada pelo Ministro da Justiça, por meio da Portaria nº 1.272, publicada em 19 de julho de 2007, para analisar e propor alterações no Título II e seus capítulos do Código de Processo Penal, que trata dos recursos admitidos no sistema brasileiro.
- Participou do grupo de trabalho do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, para a elaboração do informe no projeto desenvolvido pela Fundación Konrad- Adenauer – Programa Estado de Derecho para Suramérica, sob o Título Justiça de transição na América Latina, no ano 2008.
- Participou do grupo de trabalho do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, para a elaboração do informe no projeto "O sistema interamericano de proteção de direitos humanos e o direito penal internacional", desenvolvido pela Fundación Konrad-Adenauer – Programa Estado de Derecho para Suramérica, sob o Título Provas ilícitas e o sistema interamericano de proteção dos direitos humanos, no ano 2009.
- Participou da comissão de julgamento para seleção de propostas de pesquisa, apresentadas para o "Projeto Pensando o Direito", junto à Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, na área temática "Os novos procedimentos penais", no dia 1º de abril de 2009.
- Participou do grupo de trabalho do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, para a elaboração do informe no projeto "Ne bis in idem. Coisa julgada fraudulenta. Recurso de revisão da absolvição a pedido de vítima em razão de novas provas", desenvolvido pela Fundación Konrad-Adenauer – Programa Estado de Derecho para Suramérica, sob o Título Provas ilícitas e o sistema interamericano de proteção dos direitos humanos, no ano 2010.

**Títulos:**

- Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, expedido em 7 de janeiro de 1980.
- Mestre em Direito Processual pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, expedido em 26 de fevereiro de 1993.
- Doutor em Direito Processual pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, expedido em 11 de agosto de 2000.
- Especialização em Direito Processual Penal da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Certificado de aproveitamento.
- Especialização em Direito Penal Econômico e Europeu pela Faculdade de Coimbra, Instituto de Direito Penal Econômico Europeu e IBCCRIM. Certificado de participação.

---

**Publicações****1. Livros:**

- **A prova por indícios no processo penal.** São Paulo: Saraiva, 1994, esgotado. Reimpressão: Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2009.
- **Justa causa para a ação penal.** São Paulo: RT, 2001, esgotado.
- **As reformas no processo penal,** organizadora. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
- **Anistia, Justiça e Impunidade: reflexões sobre a justiça de transição no Brasil** (em co-autoria com Kai Ambos. Marcos Alexandre Coelho Zilli e Fabiola Girão). Belo Horizonte: Forum, 2010.

- **Doutrinas essenciais: Processo Penal** (organizadora, ao lado de Guilherme de Souza Nucci). São Paulo. Revista dos Tribunais, 2012, 7v.

## 2. Capítulos de livros publicados:

- **Habeas corpus e advocacia criminal: liminar e âmbito de cognição**, em co-autoria com Cleunice Aparecida Valentim Bastos Pitombo. In: Jaques Camargo Penteado (coord.), Justiça Penal: críticas e sugestões, v. 5, Centro de Extensão Universitária/SP, RT, 1997, p. 128-166.
- **Alteração da competência da Justiça Militar**. In: Jaques de Camargo Penteado (coord.), Justiça Penal – 7: Críticas e Sugestões - Justiça criminal moderna, São Paulo, RT, 1999, p. 230-266.
- **Meios de impugnação à quebra indevida de sigilo bancário**. In: Heloisa Estellita Salomão (coord.), Direito penal empresarial, São Paulo, Dialética, 2001, p. 159-182.
- **Breves reflexões sobre a necessidade de ampliação do instituto da suspensão condicional do processo**, em Escritos em homenagem a Alberto Silva Franco, São Paulo: RT, 2003, p. 324-333.
- **Persecução penal internacional na América Latina e Espanha**. Coord. Kai Ambos e Ezequiel Malarino, tradução e organização. IBCCRIM, participante do informe elaborado pelo IBCCRIM em Projeto do Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht, em colaboração com Sylvia Steiner, Gustavo Henrique Righi I. Badaró e Tarciso Dal Maso Jardim. São Paulo: IBCCRIM, 2003, p. 35-82.
- **Código de Processo Penal e sua Interpretação Jurisprudencial**, organizado por Alberto Silva Franco e Rui Stoco. 2. ed.. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2004, 5 volumes. Autora de 30 capítulos da obra, nos volumes 2 e 3.
- **Notas sobre a inconstitucionalidade da Lei 10.792/2003, que criou o regime disciplinar na execução penal**, em Carvalho, Salo (org.): Crítica à execução penal, 2. ed., Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2006.
- **Dificuldades jurídicas e políticas para a ratificação ou implementação do Estatuto de Roma da Corte Penal Internacional: contribuições da América Latina e Alemanha**. Coord. Kai Ambos e Ezequiel Malarino, participante do informe elaborado pelo IBCCRIM em projeto da Fundação Konrad Adenauer, em colaboração com Gustavo Henrique Righi I. Badaró, Marcos Alexandre Coelho Zilli, Cleunice Bastos Pitombo e Carlos Eduardo Japiassu. São Paulo: IBCCRIM, 2006, p. 81-111.
- **Código Penal e sua interpretação. Doutrina e jurisprudência**, organizado por Alberto Silva Franco e Rui Stoco. 8. ed. Rev., atual. e ampl. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2007. Autora da Parte Especial, Título II- Dos crimes contra o patrimônio, capítulos I a VIII, em co-autoria com Marta Saad.
- **20 anos de vigência da Constituição da República e processo penal**, em co-autoria com Leandro Galluzzi dos Santos), em Alexandre de Moraes (org.). 20 anos de Constituição Brasileira. São Paulo: Atlas, 2008.
- **Novas tendências na reforma processual penal brasileira**, em Franco, Alberto Silva et al (org). Justiça penal portuguesa e brasileira - Tendências de reforma. Colóquio em homenagem ao IBCCRIM, São Paulo: IBCCRIM, 2008, p. 125-134.
- **A garantia da razoável duração do processo penal e a contribuição do STJ para a sua efetividade** (em co-autoria com Thais Aroca Datcho Lacava), em Prado, Geraldo; Malan, Diogo (org.) Processo penal e democracia: Estudos em homenagem aos 20 anos da carta política de 1988. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2009, p. 407-421.
- **Julgamentos de recursos proferidos por turma composta majoritariamente por juízes de primeiro grau**. Análise de precedentes

criminais do Superior Tribunal de Justiça: Estudos em homenagem à Desembargadora Jane Ribeiro Silva. Belo Horizonte: Atualizar, 2009, p. 223-235.

- **Constituição da República e exercício do direito de defesa** (em co-autoria com Marta Saad), em Pinho, Ana Cláudia Bastos; Gomes, Marcus Alan de Melo (coord.). Ciências criminais: Articulações críticas em torno dos 20 anos da Constituição da República. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009, p. 175-210.
- **Motivação da sentença condenatória e o habeas corpus perante o Superior Tribunal de Justiça**, em co-autoria com Mohamad Ale Hasan Mahmoud, em Santiago, Nestor Eduardo e Lima, Marcellus Polastri. Livro em homenagem a José Barcelos de Souza. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2009, p. 213-226.
- **Breves apontamentos sobre o Projeto de Lei nº 4.206/2001, que trata dos recursos no processo penal**, em STJ: Doutrina: Edição Comemorativa 20 anos. Brasília, DF: STJ, 2009, P. 225-251.
- **Breves notas sobre o Projeto de Lei nº 4.206/2001, que trata dos recursos no Processo Penal**. In: Reforma Infraconstitucional - Processo Penal, organizado pelo Ministério da Justiça. Brasília: MJ, 2009.
- **Julgamentos de recursos proferidos por turma composta majoritariamente por juízes de primeiro grau**. Temas para uma perspectiva crítica do direito: homenagem ao Professor Geraldo Prado. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p. 691-699.
- **A Justiça de Transição no Brasil: um caminho ainda a percorrer**. Em co-autoria com Marcos Zilli, Fabiola Girão Ghidalevitch, em Anistia, justiça e impunidade - Reflexões sobre a justiça de transição. Belo Horizonte: Fórum, 2010, p. 133-195.
- **Breves considerações sobre as principais inovações do Projeto de Código de Processo Penal**, em Malan, Diogo e Mirza, Flávio (coord.). Setenta anos do Código de Processo Penal Brasileiro: Balanço e perspectivas de reforma. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2011, p. 249-263.
- **Quadro Comparativo - Lei 12.403/2011 x Projeto do Novo CPP (PLS 156/2009 e PLC 8.045/2010)**, em Fernandes, Og (coord). Medidas cautelares no processo penal: Prisões e suas alternativas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011, p. 309-334.
- **O sistema penitenciário e a política criminal na execução da pena**, em Bonato, Gilson (org.). Processo Penal, Constituição e Crítica: Estudos em homenagem ao Prof. Dr. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, p. 605-618.
- **Defesa penal: direito ou garantia** (em coautoria com Cleunice A. Valentim Bastos), em Piovesan, Flávia e Garcia. Maria (org). Doutrinas Essenciais: Direitos Humanos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011, v. 5: Instrumentos e garantias de proteção, p. 1325-1348.
- **Breves considerações sobre as principais inovações do Projeto de Código de Processo Penal**, em Mussi, Jorge et al (org). Estudos Jurídicos em homenagem ao Ministro Cesar Asfor Rocha – 20 anos de STJ. Ribeirão Preto: Migalhas, 2012, v. III, p. 44-65.
- **Julgamentos de recursos proferidos por turma composta majoritariamente por juízes de primeiro grau**. Temas para uma perspectiva crítica do direito: homenagem ao Professor Geraldo Prado. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012, p. 663-671.
- **Execução penal e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça**, em Rascovski, Luiz (coord.). Temas relevantes de Direito Penal e Processual Penal. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 173-188.
- **A nova sistemática das medidas cautelares pessoais no processo penal brasileiro**, em Greco, Luís e Martins, Antonio. Direito Penal como crítica da pena: Estudos em homenagem a Juarez Tavares por seu 70º

aniversário em 2 de setembro de 2012. Madrid: Marcial Pons, 2012, p. 437-450.

- **MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis**, AMBOS, Kai, BOHM, Maria Laura O Princípio da Proteção do bem jurídico e seu significado para a teoria do injusto. In: Desenvolvimentos atuais das ciências criminais na Alemanha..1 ed.Brasília : Gazeta Jurídica, 2013, v.1, p. 295-311. Palavras-chave: Ciências Criminais, bem jurídico Áreas do conhecimento : Direito Penal Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788566025330 TRADUÇÃO, Título da obra original: *Desarrollos Actuales de las Ciencias Criminales en Alemania, Capítulo XVI El principio de la protección del bien jurídico y su significado para la teoria del injusto*. Autor traduzido Claus Roxin.
- **MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis**, ZILLI, Marcos Alexandre Coelho, MONTECONRADO, Fabiola Girão. O Brasil e a execução das decisões proferidas no contexto do sistema interamericano de direitos humanos.. Capítulo de Livro. Bogotá:Fundación Konrad Adenauer, 2013. (Outra produção bibliográfica) *Sistema Interamericano de protección de los derechos humanos y derecho penal internacional*. P. 83-134.
- **MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis** A Nova Sistemática das Medidas Cautelares Pessoais no Processo Penal Brasileiro In: Superior Tribunal de Justiça, Ed. Comemorativa 25 anos.1 ed.Brasília : STJ, 2014, v.01, p. 139-160. Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788572481595 Página 139 à 160.
- **MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis**; ZILLI, Marcos Alexandre Coelho; MONTECONRADO, Fabiola Girão Terrorismo e o Direito Brasileiro - Um Problema de Legalidade Penal In: *Terrorismo y derecho pena*.1, 2015, p. 521-553.
- **MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis**; SAAD, Marta Procedimento Penal e Antinomia: A incerteza quanto à forma procedural a partir da regra de extensão prevista no artigo 394, §4º, do Código de Processo Penal In: Eficiência e Garantismo no Processo Penal: Estudos em Homenagem a Antonio Scarance Fernandes.1 ed.São Paulo: LIBERARS, 2017, v.1, p. 255-266.
- **MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis**; GOMES, M. A. M.; BUSATO, P. C.; ROMERO, E.; ALBUQUERQUE, P. P. BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy; MALAN, D.; BACILA, C. R.; VIEIRA, R. S.; Interceptação telefônica e telemática na jurisprudência brasileira In: Crime Organizado - Análise da Lei 12.850/2013.1 ed.São Paulo: Marcial Pons; CEDPAL, 2017, v.1, p. 163-191.
- **MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis**; ZILLI, Marcos Alexandre Coelho; MONTECONRADO, Fabiola Girão; A Política Criminal do Enfrentamento das Drogas no Brasil In: *Drogas ilícitas y narcotráfico - Nuevos desarrollos en América Latina*.1 ed.Bogota: CEDPAL, 2017, p. 485-519.
- **MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis**; SAAD, Marta; MENDONCA, A. B.; VIEIRA, R. S.; VASCELOS Vinicius; MALAN, D. Título V – Da competência In: Código de Processo Penal Comentado.1 ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018, v.1, p. 251-308.
- **MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis**; CAVALI, M. C. A Inadmissibilidade da Prova Derivada da Ilícita e suas Exceções no Direito Processual Penal Brasileiro In: Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Manuel da Costa Andrade.1 ed.: Instituto Jurídico FDUC, 2018, v.II, p. 649-662.
- **MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis** Intercâmcio Judiciário os Impactos da Repercussão Geral no Superior Tribunal



de Justiça In: Doutrina Edição Comemorativa 30 anos do STJ.1 ed.Brasilia: Gabinete do Ministro Diretor da Revista, 2019, v.1, p. 521-543.

### 3. Artigos e outros trabalhos publicados no Brasil:

- **Defesa penal: direito ou garantia?**, em co-autoria com Cleunice A. Valentim Bastos. Revista Brasileira de Ciências Criminais, 4: 110-125, out./dez. 1993.
- **O Perigo da Privatização dos Presídios**. Revista Tempo e Presença, CEDI, n. 268, março/abril de 1993.
- **Sistema Carcerário e Privatização de Presídios**. Revista Pensando o Brasil, n.3, junho de 1993.
- **Direito ao silêncio no interrogatório**, em co-autoria com Maurício Zanoide de Moraes. Revista Brasileira de Ciências Criminais, 6:133-147, abr./jun. 1994.
- **Habeas corpus e advocacia criminal: liminar e âmbito de cognição**, em co-autoria com Cleunice Aparecida Valentim Bastos Pitombo) In: Jaques Camargo Penteado (coord.), Justiça Penal: críticas e sugestões, v. 5, Centro de Extensão Universitária/SP, RT, 1997, p. 128-166.
- **Interceptação telefônica: breves reflexões**. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, 21: 411-12, jan.mar. 1998.
- **Lei complementar estadual nº 851/98: Inconstitucionalidade do art. 26**, Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 81:10/11, agosto 1999.
- **Execução penal e falência do sistema carcerário**, Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 83: 10, outubro 1999.
- **Execução penal e falência do sistema carcerário**, Revista Brasileira de Ciências Criminais, 29 : 351-363, jan./mar. 2000.
- **Breves notas acerca do Seminário "Las Reformas Procesales Penales em América Latina"**, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 97:13, dezembro 2000.
- **O indulto e o decreto nº 4.495, de 4 de dezembro de 2002**, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 123: 6-7, fevereiro de 2003.
- **Sé tudo em cada coisa**, no Jornal O Pátio, do Centro Acadêmico XI de Agosto, ano III, nº 58, semana de 12 a 17 de março de 2003, p. 3.
- **Breves notas acerca do seminário internacional "Persecução penal de crimes internacionais sob uma perspectiva comparada"**, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 125:9, abril de 2003.
- **Tributo a Sérgio Marcos de Moraes Pitombo**, na Revista da Escola Paulista da Magistratura, ano 4, nº 1, jan./jun. 2003, p. 25-35.
- **Carta ao Professor Sérgio Marcos de Moraes Pitombo**, em co-autoria com Benedito Roberto Garcia Pozzer, no Boletim do Instituto Manoel Pedro Pimentel, 22: 2-3, jun./ago. 2003.
- **Drogas e Política Criminal: Mesa de Estudo e Debates**, em co-autoria com Mariângela Gama de Magalhães Gomes, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 130:13, setembro de 2003.
- **Breves reflexões sobre o Processo Penal após 15 anos de vigência da Constituição Federal de 1988**, em Carta Brasileira, publicação do C.A. XI de Agosto, FDUSP, outubro 2003, nº3, p. 7-9.
- **Publicidade, ampla defesa e contraditório no novo interrogatório judicial**, em co-autoria com Cleunice Valentim Bastos Pitombo, Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró e Marcos Alexandre Coelho Zilli, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 135:2, fevereiro de 2004.
- **Anotações sobre o seminário internacional: A implementação do Estatuto de Roma no direito interno e outras questões de direito penal**

*Internacional*, em co-autoria com Marcos Alexandre Coelho Zilli e Cleunice Valentim Bastos Pitombo, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 139:2, junho de 2004.

- **Notas sobre a inconstitucionalidade da Lei 10.792/2003, que criou o regime disciplinar na execução penal**, na Revista do Advogado, São Paulo, v. 24, n. 78, p. 61-66, 2004.
- **Implementação do Estatuto de Roma na América Latina**, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 152:12-13, julho de 2005.
- **Reformas necessárias ao código de processo penal**, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 155:13-14, outubro de 2005.
- **Implementação do Estatuto de Roma na América Latina**, na página da Associação Internacional de Direito Penal – AIDP, <http://www.aidpbrasil.org.br/artigos.asp>. Incluído em 2005.
- **Reformas necessárias ao código de processo penal**, na Revista Literária do Direito, São Paulo, ano. XI, n. 59, p. 26-27, 2005.
- **Delação premiada**, na Revista Del Rey Jurídica, ano 8, n. 16, p. 67-70, 2006.
- **Notas sobre a inconstitucionalidade da Lei 10.792/2003, que criou o regime disciplinar diferenciado na execução penal**, na Revista da ESMAPE, v. 6, p. I-VIII, 2006.
- **A Lei 11.464/2007 e a progressão de regime nos crimes hediondos e a ele equiparados**, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 179:16-17, outubro de 2007.
- **A justiça de transição na América Latina**, em co-autoria com Marcos Alexandre Coelho Zilli, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 187: 10-11, junho de 2008.
- **Breve notícia sobre o Projeto de Lei do Senado Federal 156/2009, que trata da reforma do Código de Processo Penal**, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 200:4-5, julho de 2009.
- **A reforma processual penal. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça** (em co-autoria com Mohamad Ale Hasan Mahmoud), na Revista de Informação Legislativa, ano 46, n. 183 - jul./set. 2009, p. 155-166.
- **Breves considerações acerca do exame criminológico** (em co-autoria com Éricka Silva Gomide Castanheira), no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 206, p. 4, janeiro de 2010.
- **Breves notas sobre os recursos no Projeto de Código de Processo Penal** (PLS 156/2009), no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, edição especial, agosto 2010, p. 20-21.
- **Habeas corpus na reforma do Código de Processo Penal**, na Revista do Advogado: A reforma do processo penal, ano XXXI, N. 113, set. 2011, São Paulo: AASP, p. 83-91.
- **O IBCCRIM e a inconstitucionalidade da proibição de progressão nos crimes hediondos**, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, edição especial, agosto 2012, p. 6-7.
- **A Lei 12.654/2012 e os direitos humanos** (em coautoria com Mohamad Ale Hasan Mahmoud), na Revista Brasileira de Ciências Criminais, ano 20, vol. 98, set.-out./2012, p. 339-358.
- **A proibição de liberdade provisória na lei de drogas** (inconstitucionalidade reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal) (em coautoria com Éricka Silva Gomide Castanheira), no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, ano 20, n. 239 – outubro/2012, p. 6.
- **Execução Penal da cela de pedra ao bom senso** (em coautoria com Ministro Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes), na Revista Jurídica Consulex, ano XVII, n. 395 – 1º de julho/2013, p.30-32.

#### 4. Artigos e outros trabalhos publicados no exterior:

- **Jurisdicción penal para crímenes internacionales en América Latina**, colaboradora com Kai Ambos, na condição de relatora do Brasil em Projeto do Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht (Freiburg im Breisgau, Alemanha), em colaboração com Sylvia Steiner e Fauzi Hassan Chourk), Revista Penal La Ley, Espanha, v. 10, p. 130/160, julho 2002.
- **Breves notas sobre o Seminário Internacional "Persecución penal nacional de crímenes internacionales desde una perspectiva comparada"**, na página da Internet do Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht (Freiburg im Breisgau, Alemanha) a partir de 01 de abril de 2003, texto em português e em espanhol. [http://www.iuscrim.mpg.de/forsch/straf/docs/natstraf\\_montevid\\_p.pdf](http://www.iuscrim.mpg.de/forsch/straf/docs/natstraf_montevid_p.pdf).
- **Persecución penal nacional de crímenes internacionales en América Latina y España**, Kai Ambos e Ezequiel Malarino, ed. (participante do informe elaborado pelo IBCCRIM em Projeto do Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht, em colaboração com Sylvia Steiner, Gustavo Henrique Righi I. Badaró e Tarciso Dal Maso Jardim. Montevideo: Fundación Konrad-Adenauer Uruguay, 2003, p. 119-161.
- **Os sistemas de persecução penal e seus órgãos de acusação**, em Criminalia, órgão da Academia Mexicana de Ciências Penais, México, ano LXIX, nº 2, maio/agosto 2003, p. 89-123.
- **The punishment of serious crimes: a comparative analysis of sentencing law and practice – Contry Reports**. Freiburg/Breisgau., Max-Planck-Institutes für Ausländisches und Internationales Strafrecht, 2004, v. 2, p. 1 BR- 20 BR, participante do relatório elaborado pelo IBCCRIM, em co-autoria com Carina Quito, Marcos Alexandre Coelho Zilli e Rafael Mafei Rabelo Queiroz.
- **Anotações sobre o seminário internacional: A implementação do Estatuto de Roma no direito interno e outras questões de direito penal internacional**, em co-autoria com Marcos Alexandre Coelho Zilli e Cleunice Valentim Bastos Pitombo, na página da Internet da Universidade de Göttingen, Alemanha, a partir de 15 de julho de 2004. [www.jura.uni-goettingen.de/k.ambos/Forschung/Pdf/Tagungsbericht\\_Boletim\\_Ibccrim\\_n.pdf](http://www.jura.uni-goettingen.de/k.ambos/Forschung/Pdf/Tagungsbericht_Boletim_Ibccrim_n.pdf).
- **Dificultades jurídicas y políticas para la ratificación o implementación del Estatuto de Roma de la Corte Penal Internacional**. Contribuciones de América Latina y Alemania, participante do informe elaborado pelo IBCCRIM em Projeto da Fundação Konrad Adenauer, em colaboração com Gustavo Henrique Righi I. Badaró, Marcos Alexandre Coelho Zilli, Cleunice Bastos Pitombo e Carlos Eduardo Japiassu, em obra organizada por Kai Ambos e Ezequiel Malarino. Montevideo: Fundación Konrad-Adenauer, 2006, p. 139-169.
- **Cooperación y asistencia judicial con la Corte Penal Internacional**. Contribuciones de America Latina, España y Itália. (participante do informe elaborado pelo IBCCRIM em Projeto da Fundação Konrad Adenauer, em colaboração com Marcos Alexandre Coelho Zilli e Fabiola Girão Monteconrado Ghidalevich), em obra organizada por Kai Ambos, Ezequiel Malarino e Gisela Eisner. Montevideo: Fundación Konrad-Adenauer Uruguay, 2007, p. 107-148.
- **Dificultades jurídicas y políticas para la ratificación o implementación Del Estatuto de Roma de la Corte Penal Internacional**, participante do informe elaborado pelo IBCCRIM em Projeto da Fundação Konrad Adenauer, em colaboração com Gustavo Henrique Righi I. Badaró, Marcos Alexandre Coelho Zilli, Cleunice Bastos Pitombo e Carlos Eduardo Japiassu, em obra organizada por Kai Ambos e Ezequiel Malarino. Bogotá, Temis, 2007, p. 139-169.
- **Jurisprudencia latinoamericana sobre derecho penal internacional**. Contribuciones de America Latina y Alemania, participante do informe

elaborado pelo IBCCRIM em Projeto da Fundação Konrad Adenauer, em colaboração com Marcos Alexandre Coelho Zilli e Fabiola Girão Monteconrado Ghidalevich, em obra organizada por Kai Ambos, Ezequiel Malarino e Gisela Elsner. Montevideo: Fundación Konrad-Adenauer Uruguay, 2008, p. 95-129.

- ***Cooperación y asistencia judicial con la Corte Penal Internacional***, participante do informe elaborado pelo IBCCRIM em Projeto da Fundação Konrad Adenauer, em colaboração com Marcos Alexandre Coelho Zilli e Fabiola Girão Monteconrado Ghidalevich), em obra organizada por Kai Ambos, Ezequiel Malarino e Jan Woischnik. Bogotá: Editorial Temis, 2008, p. 107-148.
- ***Justicia de transición*** (participante do informe elaborado pelo IBCCRIM em Projeto da Fundação Konrad Adenauer, em colaboração com Marcos Alexandre Coelho Zilli e Fabiola Girão Monteconrado Ghidalevich), em obra organizada por Kai Ambos, Ezequiel Malarino e Gisela Elsner. Montevideo: Fundación Konrad-Adenauer Uruguay, 2009, p. 171-199.
- ***Jurisprudencia latinoamericana sobre derecho penal internacional. Con informes adicionales de España e Itália*** (participante do informe elaborado pelo IBCCRIM em Projeto da Fundação Konrad Adenauer, em colaboração com Marcos alexandre Coelho Zilli e Fabiola Girão Monteconrado Ghidalevich), em obra organizada por Kai Ambos, Ezequiel Malarino e Gisela Elsner. Bogotá: Editorial Temis, 2009, p. 95-129.
- ***International Criminal Law and Transition Justice in Brazil*** (em co-autoria com Marcos Alexandre Coelho Zilli e Fabíola Girão Monteconrado, em International Criminal Law Review, v. 10, p. 509-534, 2010).
- ***Provas ilícitas e o sistema interamericano de proteção dos direitos humanos - Relatório Brasil 2009*** (participante do informe elaborado pelo IBCCRIM em Projeto da Fundação Konrad adenauer, em colaboração com Marcos Alexandre Coelho Zilli e Fabiola Girão Monteconrado Ghidalevich), na obra *Sistema interamericano de protección de los derechos humanos y derecho penal internacional*, organizada por Kai Ambos, Ezequiel Malarino e Gisela Elsner. Montevideo: Fundación Konrad-Adenauer Uruguay, 2010, p. 313-339.
- ***Justicia de transición. Con informes de América Latina, Alemania, Italia y España*** (participante do informe elaborado pelo IBCCRIM em Projeto da Fundação Konrad Adenauer, em colaboração com Marcos Alexandre Coelho Zillie, Fabiola Girão Monteconrado Ghidalevich), em obra organizada por Kai Ambos, Ezequiel Malarino e Gisela Elsner. Bogotá: Editorial Temis, 2010, p. 171-199.
- ***A política criminal na execução da pena***. Em Estudos em homenagem ao Prof. Doutor Jorge de Figueirado Dias. Coimbra: Coimbra ed., 2010, v. III, p. 1315-1334.
- ***Ne bis in idem e coisa julgada fraudulenta. A posição da Corte Interamericana de Direitos Humanos*** (participante do informe elaborado pelo IBCCRIM em Projeto da Fundação Konrad Adenauer, em colaboração com Marcos Alexandre Coelho Zilli e Fabiola Girão Monteconrado), na obra Sistema interamericano de protección de los derechos humanos e derecho penal internacional – Tomo II, organizada por Kai Ambos, Ezequiel Malarino e Gisela Elsner. Montevideo: Fundación Konrad-Adenauer, Uruguai, 2011, p. 393-423.
- ***Provas ilícitas e o sistema interamericano de proteção dos direitos humanos - Relatório Brasil 2009*** (participante do informe elaborado pelo IBCCRIM em Projeto da Fundação Konrad Adenauer, em colaboração com Marcos Alexandre Coelho Zilli e Fabiola Girão Monteconrado Ghidalevich), na obra *Sistema interamericano de protección de los derechos humanos y derecho penal internacional* organizada por Kai Ambos, Ezequiel Malarino e Gisela Elsner. Bogotá: Editorial Temis, 2011, p. 313-337.

## 5. Organização de livros:



- **MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis**  
As reformas no processo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008, v.1. p.502.
- **AMBOS, Kai; ZILLI, Marcos Alexandre Coelho; ; MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis; MONTECONRADO, Fabiola Girão.** ANISTIA, JUSTIÇA E IMPUNIDADE: reflexões sobre a justiça de transição no Brasil. Belo Horizonte: Fórum, 2010 p.227
- **NUCCI, Guilherme de Souza; MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis**  
Doutrinas Essenciais: Processo Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012, v.7
- **WUNDERLICH, A.; MARTINEZ, A. P.; MENDONCA, A. B.; VASCONCELOS, B. F. M.; DOMENICO, C.; VERISSIMO, C.; BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy; TAMASAUSKAS, I. S.; SALOMI, M. B.; CAVALI, M. C.; SILVA, M. L. E.; CAPEZ, R.; TOJAL, S. B. B.; MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis; BOTINI, P. C.** Colaboração Premiada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018, v.1. p.250.

## 6. Prefácio e apresentação de livro:

- **Sigilo bancário**, Prefácio. Juliana Garcia Belloque. São Paulo : RT, 2003.
- **A iniciativa instrutória do juiz no processo penal**, apresentação. Marcos Alexandre Coelho Zilli. São Paulo: RT, 2003.
- **O direito de defesa no inquérito policial**, Prefácio. Marta Cristina Saad. São Paulo: RT, 2004.
- **A investigação preliminar nos delitos de competência originária de tribunais**, Prefácio. Danielle Souza de Andrade e Silva Cavalcanti. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.
- **Lavagem de dinheiro: aspectos penais e processuais penais: comentários à Lei 9.613/1998, com alterações da lei 12.683/2012**, Prefácio. Pierpaolo Cruz Bottini, Gustavo Henrique Badaró. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.
- **Juízes Convocados nos Tribunais**. Prefácio. Pedro Luiz Tiziotti. Brasília: Kiron, 2012.
- **Lavagem de dinheiro: aspectos penais e processuais penais**. Prefácio. Gustavo Henrique Badaró; Pierpaolo Cruz Bottini, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2ª Ed. 2013.
- **O Abuso de Poder no Direito Penal Brasileiro**. Prefácio. Mohamad Ale Hasan Mahmoud. Brasília: IDP, 2014.

## 7. Palestras Proferidas:

- Conferência sobre "Sistema Carcerário e Direitos Humanos", no 1º Congresso Nacional das Mulheres de Carreira Jurídica, realizado em Brasília, Distrito Federal, no período de 28 a 31 de maio de 1989.
- Debate sobre o tema "Licitude e Ilicitude da Prova no Processo", no 2º Encontro Regional de Advogadas da Região de Campinas, realizado em Campinas, São Paulo, em 29 de agosto de 1992.
- Debate sobre o tema "A Visão Policial da Questão do Jovem Infrator", no Fórum de Debates sobre a Criança e o Adolescente, promovido pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, em 31 de agosto de 1992.



- Palestra sobre "Interceptações Telefônicas e Gravações Clandestinas: Quebra de Sigilo", no Encontro Regional de Advogadas de Ribeirão Preto, em 17 de outubro de 1992.
- Painel sobre "Aspectos controvertidos da Lei 9099/95: autoridade policial e procedimento", nas I Jornadas Brasileiras de Direito Processual Penal, realizado em Brasília, Distrito Federal, em 07 de novembro de 1996.
- Debate sobre o tema "Escuta telefônica", no III Seminário Regional do IBCCRIM- Florianópolis, em 03 de outubro de 1997.
- Debate sobre o tema "O processo cautelar criminal", no Seminário "O processo cautelar no âmbito civil e penal", promovido pela Procuradoria da República em São Paulo, no dia 10 de novembro de 1997.
- Palestra sobre "A ilicitude na obtenção da prova e sua aferição", no I Seminário no Estado de Minas Gerais – V Seminário Regional do IBCCRIM-Uberlândia, no dia 5 de dezembro de 1997.
- Palestra sobre "Provas ilícitas", no Curso "Temas Polêmicos de Processo Penal", promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no dia 16 de abril de 1998.
- Palestra sobre "Provas ilícitas", no Curso "Temas Polêmicos de Processo Penal", promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo na cidade de Marília, Estado de São Paulo, no dia 25 de maio de 1998.
- Painel sobre "Provas Ilícitas", nas II Jornadas Brasileiras de Direito Processual Penal, em São Paulo, no dia 5 de junho de 1998.
- Palestra sobre "Prova Ilícita", na Subsecção da OAB/Penha-SP, no dia 6 de agosto de 1998.  
- Aula sobre o tema "Execução Penal", na Escola Superior da Advocacia, no Curso de Aprimoramento, nos dias 1º e 4 de dezembro de 1998.
- Palestra sobre "Provas Ilícitas e Interceptações Telefônicas", no 3º Simpósio Estadual de Direito Penal e Processual Penal, em Cuiabá, Mato Grosso, no dia 10 de dezembro de 1998.
- Palestra sobre "Temas fundamentais de execução penal", no VIII Seminário Nacional de Estudos Jurídicos, em Aracaju, no dia 30 de abril de 1999.
- Aula sobre o tema "Jurisdição e competência", no Centro de Estudos Jurídicos, Jundiaí, São Paulo, no curso "Temas Jurídicos - Ciclo de Palestras e Reciclagem", no dia 21 de agosto de 1999.
- Debate sobre o tema "Sistema Penitenciário", na I Semana de Direito Penal, Processual Penal e Criminologia, promovida pelo Departamento Jurídico XI de Agosto, na Faculdade de Direito da USP, no dia 2 de setembro de 1999.
- Painel de debates sobre "Execução penal e falência do sistema carcerário", no V Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM, em São Paulo, no dia 7 de outubro de 1999.
- Aula sobre o tema "Execução Penal", na Escola Superior da Advocacia, São Paulo, no Curso de Aprimoramento, no dia 13 de dezembro de 1999.
- Aula sobre o tema "Individualização da Pena", na Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina – Curso de Preparação para a Magistratura, no dia 4 de maio de 2000.
- Palestra sobre "Garantias constitucionais no Processo Penal", no Seminário Saberes Penais, promovido pela UNISUL – Universidade do Sul de Santa Catarina, em Florianópolis, no dia 5 de maio de 2000.
- Palestra sobre "Reforma no Direito Penal e Processual Penal", no 1º Fórum Nacional de Justiça e Sistema Prisional, em Goiania, no dia 02 de setembro de 2000.
- Palestra sobre "Direitos e garantias individuais", no I Seminário de Direito Penal de Campinas, em Campinas, no dia 26 de outubro de 2000.
- Aula sobre os temas "Citação, Notificação e Intimação" e "Execução Penal", na Escola Superior da Advocacia, São Paulo, no Curso de Aprimoramento, nos dias 18 de setembro de 27 de novembro de 2000.



- Palestra sobre “**Reforma penal e reflexos na execução penal**”, no III Encontro Nacional de Execução da Pena, em Belém, no dia 29 de novembro de 2000.
- Conferência sobre “**A reforma do Código de Processo Penal**”, no II Seminário de Direito Penal e Processual Penal, em Manaus , no dia 29 de novembro de 2000.
- Palestra sobre “**Penas alternativas na realidade brasileira**”, no Ciclo de Palestras da Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, no dia 1º de fevereiro de 2001.
- Debate sobre o tema “**Sigilo bancário**”, no curso “**Atualidades em Direito Penal Econômico**”, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais e OAB de Goiás, em Goiania, no dia 20 de fevereiro de 2001.
- Palestra sobre “**Provas**”, no curso sobre “**A reforma Processual Penal**”, promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo, no dia 28 de março de 2001.
- Palestra sobre “**Sigilo bancário**”, no curso “**Atualidades em Direito Penal Econômico**”, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais e o Instituto Transdisciplinar de Estudos Criminais – ITEC, em Porto Alegre, no dia 17 de abril de 2001.
- Palestra sobre “**Medidas cautelares e liberdade**”, no Quarto Painel sobre a reforma processual penal, realizado na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, em 23 de abril de 2001.
- Palestra sobre “**Habeas corpus**”, no Colóquio Anual de Direitos Humanos, realizado pelo Consórcio Universitário pelos Direitos Humanos, em São Paulo, no dia 17 de maio de 2001.
- Conferência sobre o tema “**Reforma da Lei de Execução Penal**”, no IV Encontro Nacional de Execução da Pena, realizado em Recife, no dia 20 de junho de 2001.
- Palestra sobre “**Reforma do Código de Processo Penal**”, no II Seminário de Ciências Criminais do Sudoeste Mineiro, em Passos, Minas Gerais, no dia 23 de agosto de 2001.
- Palestra sobre o tema “**Princípio do contraditório e da ampla defesa**”, na I Semana Jurídica, promovida pela Diretoria do Curso de Direito e Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários, Culturais e de Extensão da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, no dia 3 de setembro de 2001.
- Palestra sobre o tema “**Reforma do Código de Processo Penal**”, na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Bauru, no dia 17 de outubro de 2001.
- Aula sobre os temas “**Recursos**” e “**Execução Penal**”, na Escola Superior da Advocacia, São Paulo, no Curso de Aprimoramento, nos dias 19 e 26 de novembro de 2001.
- Palestra sobre o tema “**Produção probatória**”, no Seminário “**A reforma do processo penal brasileiro**”, promovido pela Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), no dia 25 de março de 2002.
- Palestra sobre o tema “**A prova por indícios no direito processual**”, no curso “**Temas atuais de processo penal**”, promovido pelo Instituto dos Advogados de Minas Gerais, no dia 1º de abril de 2002.
- Palestra sobre o tema “**Prisão e seus aspectos processuais**”, no curso sobre “**Reflexões atuais sobre Prisão**”, promovido pela UNOESTE, em Presidente Prudente, no dia 25 de abril de 2002.
- Painel sobre o tema “**Análise do sistema prisional**”, no Debate sobre “**O sistema prisional**”, promovido pelo Diretório Acadêmico XIII de Setembro, da FMU/São Paulo, no dia 8 de maio de 2002.
- Painel sobre o tema “**Prisão cautelar**”, no 1º Congresso sobre “**As reformas do Código de Processo Penal e Estado Democrático de Direito**”, promovido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, no dia 20 de agosto de 2002.

- Aula sobre o tema “**Devido processo penal III: prisão e liberdade**”, no “Laboratório de Ciências Criminais” do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, no dia 11 de setembro de 2002.
- Debate sobre o tema “**Novos modelos de execução penal**”, na Semana de Direito Penal e Segurança Pública, promovido pelo Partido Acadêmico Autônomo da Faculdade de Direito da USP, no dia 26 de setembro de 2002.
- Palestra sobre o tema “**Visão crítica da reforma do procedimento do júri**”, no III Encontro Estadual de Juízes do Tribunal do Júri – O procedimento do júri na reforma do Código de Processo Penal”, no dia 29 de novembro de 2002.
- Aulas sobre os temas “**Procedimento comum ordinário**” e “**Juizado Especial Criminal**”, na Escola Superior da Advocacia – Zona Leste, no Curso de Direito Processual Penal, nos dias 10 e 12 de junho de 2003.
- Aulas sobre os temas “**Habeas Corpus e Revisão Criminal**”, na Escola Superior da Advocacia – Zona Leste, no Curso de Direito Processual Penal, nos dias 16 de setembro e 07 de outubro de 2003.
- Painel sobre “**Foro Privilegiado e Princípio da Igualdade**”, no 9º Seminário Internacional do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, no dia 02 de outubro de 2003.
- Aula sobre os temas “**Nulidades no processo penal, Recursos. Princípios gerais, Recursos – Os recursos em espécie e Embargos infringentes e embargos de declaração**”, na Escola Superior da Advocacia, no Curso de Aprimoramento, nos dias 27 de outubro e 12 e 17 de novembro de 2003.
- Palestra sobre o tema “**Sessões de julgamento: modernização do rito – uma questão de sobrevivência institucional e acesso popular**”, no VIII Encontro Nacional de Tribunais do Júri, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no dia 28 de novembro de 2003, em Macapá.
- Aula sobre o tema “**Ação penal**”, no IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, no curso “**Parte Geral do Direito Penal**”, no dia 1º de dezembro de 2003.
- Palestra sobre o tema “**A inconstitucionalidade do RDD na Lei de Execução Penal – Lei 10.792/2003**”, no curso “**Atualizações Legislativas – Aspectos Teóricos e Análise dos Reflexos na Prática Forense**”, promovido pelo IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais e Centro de Atualização em Direito, no dia 22 de abril de 2004.
- Painel sobre o tema “**Sistema penitenciário, execução penal e penas alternativas**”, no IV Congresso Nacional de Defensores Públicos, no dia 14 de maio de 2004, em Recife.
- Painel sobre o tema “A progressão de regime na reforma da LEP”, no curso “Reforma da Lei de Execução Penal”, promovido pelo IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais e APAMAGIS - Associação Paulista dos Magistrados, no dia 20 de maio de 2004.
- Aulas sobre o tema “**Processo penal: Prisão cautelar, liberdade e fiança**”, na Escola Superior da Advocacia – Zona Leste, no Curso de Direito Processual Penal, nos dias 3, 8 e 15 de junho de 2004.
- Palestra sobre o tema “**A violação dos princípios da execução penal pela reforma da LEP**”, no VI Encontro Nacional de Execução Penal, no dia 19 de junho de 2004, em João Pessoa.
- Aula sobre o tema “**Do novo interrogatório**”, no Curso Superior de Polícia, no dia 16 de julho de 2004, em São Paulo.
- Palestra sobre o tema “**A violação dos princípios da execução penal pela reforma da LEP**”, no VI Encontro Nacional de Execução Penal, no dia 19 de junho de 2004.
- Palestra sobre o tema “**A justa causa para a ação penal**”, em Porto Alegre, em 23 de agosto de 2004.



- Palestra sobre o tema “**Tratamento Penal: reforma da LEP, a execução e seus paradoxos**”, na Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão, em 2 de setembro de 2004.
- Aula sobre o tema “**Regime Disciplinar Diferenciado**”, no Laboratório de Ciências Criminais do IBCCRIM, em 13 de setembro de 2004.
- Palestra sobre o tema “**Princípios do Direito Processual Penal**” na Universidade Federal do Paraná, em 23 de setembro de 2004.
- Painel sobre o tema “**Imunidades Penais - Aspectos da Advocacia Criminal**”, no Instituto dos Advogados de Minas Gerais, no dia 5 de outubro de 2004.
- Painel sobre o tema “**Investigações criminais específicas: CPI, Tribunal, Ministério Público e Polícia**”, nas Jornadas de Direito Processual Penal, promovidas pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual, no dia 8 de novembro de 2004, coordenando o painel.
- Palestra sobre o tema “**Justa causa para a ação penal**” no Superior Tribunal Militar, em 11 de novembro de 2004.
- Palestra sobre o tema “**Inquérito sigiloso e direito de defesa**”, na Faculdade de Direito da UFMG, Belo Horizonte, no Simpósio Direito Penal e Processo Penal na Democracia, promovido pelo Departamento de Direito Processual Penal da Faculdade de Direito da UFMG e IBCCRIM, Belo Horizonte, no dia 19 de maio de 2005.
- Palestra sobre o tema “**O interrogatório no processo penal brasileiro**”, no II Simpósio de Ciências Criminais, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Recife, em 09 de junho de 2005.
- Aula sobre “**Execução penal**”, no Laboratório de Ciências Criminais do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, para as turmas I e II, no dia 12 de setembro de 2005.
- Palestra sobre o tema “**O processo penal constitucional – uma visão garantista**”, no IV Simpósio de Direito Penal para Mato Grosso do Sul, parte do painel: Processo Penal – Garantismo – Ampla defesa, em Campo Grande, promovido pela Meritum – Instituto de Direito, em 20 de outubro de 2005.
- Palestra sobre o tema “**A defesa na investigação criminal**”, no Seminário A Polícia Judiciária e o devido processo legal, na Ordem dos Advogados do Brasil de Sorocaba, no dia 22 de novembro de 2005.
- Palestra sobre o tema “**O direito de defesa no inquérito policial**”, no Simpósio de Ciências Criminais, na Ordem dos Advogados do Brasil/SP, em 13 de fevereiro de 2006.
- Palestra sobre o tema “**Princípios constitucionais na execução penal**”, na Jornada de Atualização em Direito Penal e Processual Penal, promovida pela ESMAPE, em 4 de agosto de 2006.
- Palestra sobre o tema “**A importância da reforma processual penal**”, no V Congresso de Direito Penal e Direito Processual Penal do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado e Doutorado) da Universidade Federal do Paraná, em 25 de setembro de 2006.
- Palestra sobre o tema “**Questões controvertidas na execução penal**”, no Seminário O STJ e o Direito Penal, promovido pela OAB/SP, em 6 de outubro de 2006.
- Palestra sobre o tema “**Aplicação das medidas despenalizadoras da Lei 9.099/95 na segunda instância**”, no Encontro de Desembargadores de Câmaras Criminais, promovido pela Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (EMERJ), no dia 7 de outubro de 2006.
- Palestra sobre o tema “**Habeas Corpus**”, no II Seminário de Ciências Criminais de Brotas, em 11 de novembro de 2006.
- Palestra sobre o tema “**Prova por videoconferência**”, no Congresso O Direito no Século XXI – Novos Desafios, realizado no Rio de Janeiro, no dia 29 de março de 2007.



- Palestra sobre o tema “**Delação premiada**”, no 4º Ciclo de Debates de Direito Penal e Direito Processual Penal, em Belo Horizonte, em 11 de maio de 2007.
- Palestra sobre o tema “**O direito de defesa no inquérito policial**”, no I Congresso Brasileiro de Criminologia e Política Criminal: Violência, Direitos Humanos e Garantias, em Londrina, no dia 25 de maio de 2007.
- Painel “**Aspectos relevantes da execução penal**”, no Seminário Direito Penal Contemporâneo, promovido pelo Ministério da Justiça e IBCCRIM, no dia 14 de agosto de 2007, como presidente de mesa.
- Palestra sobre o tema “**Prova por indícios no processo penal**”, na AMAERJ – Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro, no dia 20 de agosto de 2007.
- Encerramento do Seminário “**Tributo ao Professor Sérgio Marcos de Moraes Pitombo: Estudos de Polícia Judiciária**”, São Paulo, no dia 14 de setembro de 2007.
- Painel sobre o tema “**Reforma Processual Penal**”, no XIII Seminário Internacional do IBCCRIM, no dia 11 de outubro de 2007.
- Palestra sobre o tema “**Prisão e liberdade**”, no 3º Seminário de Ciências Criminais de Brotas, em 23 de novembro de 2007.
- Participação, sobre o tema “**Direito de Execução Penal**”, no Fórum Online IBCCRIM, realizado no dia 30 de janeiro de 2008.
- Palestra sobre o tema “**Aspectos jurídicos da prisão preventiva**”, no 7º Seminário da Magistratura, em Belém, no dia 22 de fevereiro de 2008.
- Palestra sobre o tema “**Ampla defesa e direito do advogado: da necessidade de participação do advogado para o livre e amplo exercício da defesa penal**”, na 15ª Conferência Estadual dos Advogados da Paraíba, em João Pessoa, no dia 9 de maio de 2008.
- Painel sobre o tema “**Execução penal**”, como coordenadora, nas VII Jornadas Brasileiras de Direito Processual Civil e Penal, em Florianópolis, no dia 29 de maio de 2008.
- Painel sobre o tema “**O novo processo do júri**”, no Seminário A Reforma do Processo Penal, organizado pelo Ministério da Justiça, em Brasília, no dia 14 de agosto de 2008.
- Debate sobre o tema “**Procedimento comum e prova**”, promovido pela Escola da Defensoria Pública de São Paulo, no dia 15 de agosto de 2008.
- Painel sobre o tema “**Prisão e liberdade**”, no XIV Seminário Internacional do IBCCRIM, no dia 29 de agosto de 2008.
- Palestra sobre o tema “**A política criminal na execução penal**” no Colóquio em Homenagem a Coimbra: Dogmática penal, política criminal e criminologia na perspectiva do século XXI, organizado pelo IBCCRIM, no dia 15 de setembro de 2008.
- Palestra sobre o tema “**Produção de provas e debates no plenário do júri**”, no Seminário Reformas do Código de Processo Penal, organizado pelo Departamento Jurídico XI de Agosto, no dia 10 de outubro de 2008.
- Palestra sobre o tema “**Recursos, no Congresso O Novo Processo Penal**”, no Rio de Janeiro, em 31 de outubro de 2008.
- Palestra sobre o tema “**Os 20 anos da Constituição da República e o Processo Penal**”, em Recife, no VI Encontro Regional de Juízes Federais da 5ª Região, no dia 7 de novembro de 2008.
- Palestra sobre o tema “**Reforma do CPP: futuras alterações – Recursos**”, em São Paulo, na Escola Superior do Ministério Público da União, no dia 14 de novembro de 2008.
- Painel sobre o tema “**Prisões processuais. Prisões temporária e preventiva: requisitos, distinções e jurisprudência**”, no I Fórum Nacional dos Juízes Federais Criminais – FONACRIM, em Brasília, no dia 28 de abril de 2009.



- Palestra sobre o tema **"Aspectos relevantes da reforma processual penal"**, em Belém, no 3º Encontro da Cátedra Luso-Amazônica: Diálogos sobre as Ciências Criminais, no dia 15 de maio de 2009.
- Palestra sobre o tema **"O papel da mulher no Judiciário"**, em São Paulo, no VII Congresso Estadual da Comissão da Mulher Advogada, no dia 30 de maio de 2009.
- Painel sobre o tema **"Direitos Fundamentais"**, em São Paulo, no XXIX Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, no dia 5 de junho de 2009.
- Aula sobre o tema **"Direitos Fundamentais e a jurisprudência do STJ"**, em São Paulo, no II Curso de Direitos Fundamentais, realizado pelo Instituto de Direito Internacional e de Cooperação com os Estados e Comunidades Lusófonas "Ius Gentium Conimbrigae" (IGC), da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e IBCCRIM, no dia 20 de junho de 2009.
- Palestra sobre o tema **"O Poder Judiciário e a Advocacia"**, em São Paulo, no curso intitulado O Poder Judiciário e a Sociedade, no dia 5 de outubro de 2009.
- Palestra sobre o tema **"Recursos e Habeas Corpus"**, no Seminário O Novo Código de Processo Penal, promovido pelo IBCCRIM, no dia 2 de junho de 2010.
- Palestra sobre o tema **"Habeas corpus"**, no 1º Seminário de Garantias Penais, em Brasília, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil/DF, no dia 8 de junho de 2010.
- Palestra sobre o tema **"Jurisprudência do STJ e execução penal"**, em São Paulo, no curso intitulado Temas Relevantes de Direito Penal e Processual Penal, promovido pela Defensoria Pública de São Paulo, no dia 18 de junho de 2010.
- Painel sobre o tema **"Recursos no Projeto de CPP: Simplificação e Celeridade"**, na VIII Jornadas Brasileiras de Direito Processual Civil e Penal, em Vitória, no dia 24 de junho de 2010.
- Palestra sobre o tema **"Principais inovações do Projeto de Código de Processo Penal Brasileiro"**, no Seminário Internacional Brasil-Alemanha, em Florianópolis, no dia 17 de junho de 2011.
- Palestra sobre o tema **"Prisão Cautelar"**, no 17º Seminário Internacional de Ciências Criminais do IBCCRIM, em São Paulo, no dia 26 de agosto de 2011.
- Palestra sobre o tema **"Atualidades do Direito Penal"**, em evento do Instituto Victor Nunes Leal, na Universidade de Brasília (UnB), no dia 22 de setembro de 2011.
- Palestra sobre o tema **"A nova sistemática da prisão provisória e proporcionalidade"**, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no dia 30 de setembro de 2011.
- Palestra sobre o tema **"Recurso Especial no STJ – área penal"**, no Seminário O STJ: competências, o recurso especial e a visão dos Ministros e dos Advogados, na Associação dos Advogados de São Paulo – AASP, no dia 3 de outubro de 2011.
- Palestra sobre o tema **"Visão panorâmica da reforma do Código de Processo Penal"**, no Seminário Estadual de Ciências Criminais, organizado pelo Tribunal de Justiça do Amapá, no dia 30 de março de 2012.
- Aula sobre o tema **"Lei de Tóxicos: Aspectos controvertidos e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça"**, na Escola da Magistratura do Estado de São Paulo, no dia 28 de maio de 2012.
- Palestra sobre o tema **"O Novo Código de Processo Penal"**, no Seminário de Direito Militar em Comemoração aos 75 anos da Criação do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, no dia 19 de outubro de 2012.
- Painel sobre o tema **"Ressocialização como Objetivo da Pena Corpórea"** no I Seminário sobre Execução Penal e Cárcere, em Brasília, no dia 22 de outubro de 2012.



- Aula sobre o tema "**Lei de Tóxicos: Aspectos controvertidos e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça**" no evento Aulas Magnas - Atualização Permanente da Escola da Magistratura de São Paulo, realizado em São Paulo, em 2012.
- Palestra sobre o tema "**Execução Penal na Jurisprudência do STJ**", no Seminário sobre Sistema Carcerário Brasileiro e Execução Penal, realizado na Escola Paulista de Magistratura, em São Paulo, em 2017.
- Palestra sobre o tema "**A integridade e a independência judiciais como elementos essenciais do Estado Democrático**", na I Semana de Direito Penal da UFPR, em Curitiba, Paraná, em 2018.
- Palestra sobre o tema "**Lei de Execução Penal na Jurisprudência do STJ**", no 3º Curso de Atualização em Direito Penal - 3 ADP, realizado na Escola Paulista de Magistratura, em São Paulo, em 2018.
- Palestra sobre o tema "**Execução Penal no STJ**" realizado na Escola Superior de Magistratura do Estado do Maranhão, realizada em São Luís, Maranhão em 2018.
- Palestra sobre o tema "**Lei de Execução Penal na jurisprudência do STJ**" no 3º Curso de Atualização em Direito Penal – 3 ADP, realizado em São Paulo em 2018.
- Palestra no **2º Colégio de Jurisprudência Comparada STJ x Corte de Cassação da França - Direito Ambiental**, realizado em Brasília, em 2018.
- Palestra sobre o tema "**Colóquio: A Corregedoria como órgão de orientação.**" no FONACOR, Fórum Nacional das Corregedorias, realizada em Brasília, em 2019.
- Palestra sobre o tema "**O Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal: um projeto para a justiça brasileira**" no Encontro Nacional sobre Precedentes Qualificados, realizado em Brasília, em 2019.
- Presidente de mesa no **1º Curso Nacional A Mulher Juíza: Desafios na carreira e atuação pela igualdade de gênero**, realizado pela Escola Nacional de Formação e aperfeiçoamento, em Brasília, em maio de 2019.

Brasília, 08 de maio de 2020.

**MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**

Ministra do Superior Tribunal de Justiça

Indicada para o cargo de Corregedora Nacional de Justiça



## ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Eu, Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, apresento, para todos os fins de direito, em especial a fim de demonstrar ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da função de Corregedora Nacional de Justiça, argumentação nos seguintes termos:

Logrei o bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em janeiro de 1980, tornando-me mestre e doutora em Direito Processual pela mesma instituição nos idos de fevereiro de 1993 e agosto de 2000, respectivamente. Adicionalmente, alcancei as especializações em Direito Processual Penal pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e em Direito Penal Econômico e Europeu pela Faculdade de Coimbra – Instituto de Direito Penal Econômico Europeu e IBCCrim, respectivamente em 1981 e 2000.

Ingressei no magistério no ano de 1998, como professora de Direito Processual Penal na Universidade de São Paulo da graduação e, posteriormente, da pós-graduação, com atividades de orientação e participação em bancas de mestrado e doutorado, além de ministrar aulas para cursos de especialização em diversas instituições do Estado de São Paulo e de outros estados, como professora convidada.

Na minha atuação advocatícia, laborei como advogada da Fundação do Amparo ao Trabalhador Preso (FUNAP) de 1983 a 1987, bem como advoguei em companhia do advogado Mario de Passos Simas no período de 1979 a 2002 e, depois, no escritório Zanoide de Moraes Advogados Associados, nas áreas cível e criminal, de 2002 a 2006.

Em agosto de 2006 ingressei na magistratura como Ministra do Superior Tribunal de Justiça, integrando, desde então, a Sexta Turma e a Terceira Seção e, a partir de maio de 2011, a Corte Especial do referido Tribunal.



1



Ainda no Superior Tribunal de Justiça, fui membro da Comissão de Regimento Interno de novembro de 2009 a junho de 2010; Presidente da Sexta Turma de abril de 2010 e abril de 2012; Presidente da Terceira Seção de agosto de 2011 a julho de 2013; membro da Comissão de Jurisprudência de junho de 2010 a agosto de 2018; Diretora-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (Enfam) de setembro de 2016 a agosto de 2018.

Também atuei perante o Tribunal Superior Eleitoral, ocupando os cargos de Ministra substituta do Tribunal Superior Eleitoral de outubro de 2013 a setembro de 2014; de Ministra auxiliar de propaganda do Tribunal Superior Eleitoral de dezembro de 2013 a dezembro de 2014; de Ministra efetiva do Tribunal Superior Eleitoral de setembro de 2014 a agosto de 2016; e de Corregedora-Geral Eleitoral de outubro de 2015 a agosto de 2016.

Atualmente, atuo como Ministra Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça; membro da Corte Especial; Corregedora-Geral da Justiça Federal; membro do Conselho Superior da Enfam; Professora-Doutora da Universidade de São Paulo; membro do Conselho Consultivo da Rede Mundial de Integridade Judicial da Organização das Nações Unidas (ONU); do Conselho da Revista de Processo; do Instituto Brasileiro de Direito Processual; associada da Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos; colaboradora permanente da Revista Brasileira de Ciências Criminais e membro efetivo do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim).

Contribui para a literatura jurídica com a publicação dos livros: *A prova por indícios no processo penal*. São Paulo: Saraiva, 1994, esgotado. Reimpressão: Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2009; *Justa causa para a ação penal*. São Paulo: RT, 2001, esgotado; *As reformas no processo penal*, organizadora. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008; *Anistia, Justiça e Impunidade: reflexões sobre a justiça de transição no Brasil* (em coautoria com Kai Ambos. Marcos Alexandre Coelho Zilli e Fabiola Girão). Belo Horizonte: Fórum, 2010; *Doutrinas essenciais: Processo Penal* (organizadora, ao lado de Guilherme de Souza Nucci). São Paulo. Revista dos Tribunais, 2012, 7v.



2



Além disso, participei mediante a elaboração de capítulos, prefácios, apresentações e organizações de outros livros, bem como de diversas palestras e artigos jurídicos publicados no Brasil e no exterior.

Por fim, acrescento que nos meus mais de 40 anos de carreira, 14 anos dos quais dedicados à magistratura, como Ministra do Superior Tribunal de Justiça, sempre atuei com integridade profissional, dignidade, pundonor e honradez, contribuindo para o fortalecimento dos valores democráticos do Brasil e, primando, assim, por servir ao povo brasileiro com retidão.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente argumentação.

Brasília, 08 de maio de 2020.



**MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**

Ministra do Superior Tribunal de Justiça

Indicada para o cargo de Corregedora Nacional de Justiça



# DECLARAÇÃO

**Maria Thereza Rocha de Assis Moura**, brasileira, casada, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, indicada para o cargo de **Corregedora Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 4 do Regimento Interno e art. 5º, III, da Resolução n. 7/05, que existe ação na qual figura como parte ré, conforme documentação anexa.

Brasília, 08 de maio de 2020.



**MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**

Ministra do Superior Tribunal de Justiça

Indicada para o cargo de Corregedora Nacional de Justiça



**SIDNEI TURCZYN**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

SIDNEI TURCZYN  
CARLA TURCZYN BERLAND  
LUIZ COSTA JUNIOR  
ANA PAULA SANDOVAL SANTOS  
DANIEL MORISHITA CICHINI  
FAUSTO CIRILO PARAISO

### DECLARAÇÃO

Na qualidade de advogados de MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, declaramos, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

- a) A ação de desapropriação- Processo nº 0003224-93.2014.8.26.0053 tramita pela 12ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo e tem por objeto o imóvel objeto da matrícula 82.430 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo;
- b) MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA é ré na referida ação, na qualidade de proprietária da fração ideal de 0,3132% do imóvel expropriado, fração ideal esta herdada de seus pais, conforme registros 27 e 41 da referida matrícula 82.430 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo;
- c) O processo encontra-se, atualmente, em fase de instrução para apuração do valor do imóvel. Ainda, existe pendente de apreciação o pedido, por parte dos expropriados, de levantamento de 80% do valor provisório apurado. A expropriante já foi imitida na posse do imóvel.

São Paulo, 08 de maio de 2020.

SIDNEI TURCZYN ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLA TURCZYN BERLAND  
OAB/SP 194.959





TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)****1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 07/05/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**

039.163.658-86

( MARIA APPARECIDA ROCHA DE ASSIS MOURA / ARTHUR DE ASSIS MOURA )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/05/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.571A.RJZ5.B4VL.A078.K98M****\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***

07/05/2020

**9654036**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 1034501****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 06/05/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**, RG: 54978956, CPF: 039.163.658-86, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de maio de 2020.

**PEDIDO Nº:****9654036**

07/05/2020

**9654210**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 1034639****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 06/05/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**, RG: 54978956, CPF: 039.163.658-86, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de maio de 2020.

**PEDIDO Nº:**

**9654210**



 imprimir**Nº 139123**

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CÍVEIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

**NADA CONSTA**

contra **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA** nem contra o **CPF: 039.163.658-86.**

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal ([portal.trf1.jus.br/sjdf/](http://portal.trf1.jus.br/sjdf/)), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.  
Certidão Emitida em: 07/05/2020 às 18:10 (hora e data de Brasília).  
Última atualização dos bancos de dados entre 07/05/2020, 18h10min. e 07/05/2020, 18h10min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br



**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO****AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS****Nº 2020.0002300817**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **039.163.658-86**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 7 (sete) dias do mês de maio de 2020, às 18:14.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **0044b11f df51b58d 326b48fc 6335e5ae 3a7c8f69**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 2020.0002300817

interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário  
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES CÍVEIS, FISCAIS E CRIMINAIS  
Nº 2020.0002300851**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **039.163.658-86**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 7 (sete) dias do mês de maio de 2020, às 18:16.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **6e17d09a 5c673752 b58485cd e2a3f337 79d8fa97**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio





interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA

CPF: 039.163.658-86

Certidão nº: 10534906/2020

Expedição: 08/05/2020, às 15:59:54

Validade: 03/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **039.163.658-86**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

Página 37 de 37

Avulso do OFS 4/2020.



# Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI N° 3519, DE 2020

Denomina “Hospital Universitário Dr. Papaléo Paes” o Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá –HU UNIFAP.

**AUTORIA:** Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)



[Página da matéria](#)

## PROJETO DE LEI N° , DE 2020

Denomina “Hospital Universitário Dr. Papaléo Paes” o Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU UNIFAP.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica denominado “Hospital Universitário Dr. Papaléo Paes” o Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU UNIFAP.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O Brasil amanheceu no dia de hoje com a notícia do falecimento do ex-Senador Papaléo Paes. Morreu vitimado por complicações decorrentes da Covid-19, essa chaga que ainda persiste levando vidas e causando tristeza em nosso povo.

João Bosco Papaléo Paes nasceu em 27 de agosto de 1952 em Belém (PA). Formou-se em medicina aos 24 anos pela Universidade Federal do Pará (UFPA) e se especializou em cardiologia no Rio de Janeiro.

Radicou-se desde a juventude no Amapá, onde exerceu exemplarmente a profissão de médico cardiologista. Assumiu a direção do



Hospital Geral de Macapá e a função de secretário de estado da Saúde na gestão de Aníbal Barcellos.

Foi eleito prefeito de Macapá em 1992, vice-governador do Amapá em 2015 e teve mandato no Senado de 1º de fevereiro de 2003 a 31 de janeiro de 2011.

O médico deixa a esposa, a médica Josélia Martins Papaléo, e duas filhas, a médica Juliana Paes e Jacyra Paes.

Político atuante ao longo de várias décadas e médico extremamente dedicado à profissão, em especial ao cuidado dos mais humildes, Papaléo deixa um grande legado pelo trabalho desenvolvido na vida pública.

A história de Papaléo Paes não pode ficar esquecida, razão pela qual apresentamos o presente projeto de lei para atribuir ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá o nome desse ilustre homem que fez do amor ao próximo sua profissão.

A aprovação dessa proposição será uma maneira de mantermos viva na memória das gerações atuais e futuras o grande papel que Papaléo Paes teve na construção de uma sociedade melhor.

Sala das Sessões,

Senador DAVI ALCOLUMBRE





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI N° 3520, DE 2020

Denomina Hospital Universitário Dr. João Bosco Papaléo Paes o Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá

**AUTORIA:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2020

Denomina Hospital Universitário Dr. João Bosco Papaléo Paes o Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá

SF/20775.90009-70  
|||||

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá passa a ser denominado Hospital Universitário Dr. João Bosco Papaléo Paes.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma justa homenagem e reconhecimento aos extraordinários serviços prestados à Saúde do Estado do Amapá.

Nascido em 27 de agosto de 1952 em Belém, no Pará, Papaléo Paes se formou médico aos 24 anos de idade pela Universidade Federal do Pará (UFPA) e se especializou em cardiologia no Rio de Janeiro.

A título de exemplo de sua importante atuação na saúde pública do Amapá, Papaléo Paes assumiu a direção do Hospital Geral de Macapá e a função de secretário de estado da saúde do ex-governador Aníbal Barcellos. Em 1992, foi eleito prefeito de Macapá.



De médico a senador da República, Papaléo Paes teve bela uma carreira tanto na medicina, sendo uma importante referência na área de cardiologia e no trabalho pela melhoria da saúde pública, quanto na política, por suas importantes passagens como Vice-governador do Estado, Prefeito de Macapá e Senador da República.

A apresentação do presente Projeto de Lei é apenas a manifestação de reconhecimento ao importante trabalho do Dr. Dr. João Bosco Papaléo Paes para o povo do Amapá, razão pela qual solicito o apoio dos nobres pares do Congresso Nacional para a aprovação.

SF/20775.90009-70

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 3521, DE 2020

Dispõe sobre a suspensão de cobrança de financiamentos de veículos automotores contratados pelo FAT-Taxista, enquanto perdurar a vigência do Estado de Calamidade Pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020.

**AUTORIA:** Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)



[Página da matéria](#)

## PROJETO DE LEI N° , DE 2020

Dispõe sobre a suspensão de cobrança de financiamentos de veículos automotores contratados pelo FAT-Taxista, enquanto perdurar a vigência do Estado de Calamidade Pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020.


  
SF/20671.99774-80

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Ficam suspensos os pagamentos das amortizações de empréstimos e financiamentos contratados junto aos bancos públicos derivados da linha de crédito do FAT- Taxista.

**Art. 2º** Os pagamentos das prestações ficarão suspensos enquanto perdurar o Estado de Calamidade estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020.

**Art. 3º** Os valores diferidos serão acrescidos em prestações ao final do contrato, sem cobrança de juros ou mora.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O FAT Taxista é uma linha de crédito criada para assegurar acessibilidade financeira ao trabalhador taxista na aquisição de seu instrumento de trabalho, tem exercido papel fundamental e imprescindível no processo de renovação de frota no País, disponibilizando limite de crédito a quem exerce a atividade de taxista, através do Banco do Brasil.

Existe uma estimativa de seiscentos mil taxistas no Brasil, são trabalhadores que atuam no ramo de transporte de passageiros, autônomos, que vem sofrendo dificuldade financeiras para sustentar suas famílias e pagar as parcelas do financiamento de seus veículos desde que foram



adotadas as medidas da Organização Mundial de Saúde que classificou a atual pandemia de Covid-19 como emergência de saúde pública de importância internacional. Diante da atual situação, com a redução do número de corridas, esses chefes de família encontram-se sem renda, sem saída para sustentar suas famílias.

Diante da urgência e da gravidade da situação vivida pelos cidadãos brasileiros em decorrência da pandemia, será de fundamental importância que o setor financeiro dê sua contribuição para a classe desses trabalhadores deixando de cobrar dívidas vencidas dos financiamento do FAT-Taxista durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020. De forma que evite o superendividamento de mais de quinhentos mil taxistas em todo Brasil.

Por essas razões, justifica-se a suspensão de pagamentos dos financiamentos do FAT-Taxista, protegendo os lares e os negócios de milhares de taxistas, inclusive no que se refere às despesas básicas fundamentais para sobrevivência e dignidade.

Esperamos, por essa razão, contar com a aprovação de nossos Pares à iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador SÉRGIO PETECÃO





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI N° 3526, DE 2020

Obriga os estabelecimentos de saúde a disponibilizarem equipamentos médico-assistenciais adequados ao atendimento da pessoa obesa.

**AUTORIA:** Senador Romário (PODEMOS/RJ)



[Página da matéria](#)



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PODEMOS-RJ)

**PROJETO DE LEI N° , DE 2020**

SF/20242.03646-91

Obriga os estabelecimentos de saúde a disponibilizarem equipamentos médico-assistenciais adequados ao atendimento da pessoa obesa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os estabelecimentos de saúde, públicos e privados, disponibilizarão infraestrutura, mobiliário, vestimentas e demais produtos de uso pessoal, equipamentos médico-assistenciais, entre outros dispositivos médicos, adequados para a assistência à saúde dos indivíduos obesos.

§ 1º Para fins do disposto no *caput*, serão definidos em regulamento os parâmetros técnicos dos espaços físicos, mobiliários, materiais e equipamentos médico-assistenciais e demais dispositivos médicos para o adequado atendimento à saúde da pessoa obesa, dentro e fora dos estabelecimentos de saúde.

§ 2º Sempre que possível, os parâmetros técnicos especificados no § 1º serão estabelecidos com base nos princípios do desenho universal, nos termos definidos pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

**Art. 2º** A inobservância do disposto nesta Lei configura infração sanitária e sujeita os infratores às penalidades previstas no inciso II do art. 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias da data de sua publicação.



## JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, a ser garantida mediante políticas públicas que visem, entre outras coisas, ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Portanto, os serviços de saúde, públicos e privados, devem estar preparados para atender a todas as pessoas, de forma igualitária, sem discriminações.

Uma parcela importante da população brasileira é constituída de pessoas obesas, que não podem ser alijadas do seu inalienável direito à saúde. Segundo a pesquisa “Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico” (VIGITEL), realizada em 2018 pelo Ministério da Saúde, nas capitais brasileiras, compessoas com 18 anos de idade ou mais, a obesidade atinge 20% dos brasileiros e o excesso de peso, 55,7% da população adulta.

Esses dados justificam a preocupação com o acesso e a adequação dos produtos médico-assistenciais para o atendimento de pessoas obesas.

É preciso que, à luz do direito universal à saúde e do princípio da igualdade, preconizados pela Constituição, os serviços de saúde se estruturem para eliminar quaisquer barreiras ao acesso das pessoas obesas e garantam a disponibilização de materiais e equipamentos médico-assistenciais adequados ao atendimento dessa população.

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO  
PODEMOS/RJ



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei nº 6.437, de 20 de Agosto de 1977 - Lei de Infrações à Legislação Sanitária - 6437/77  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1977;6437>
  - inciso II do artigo 10
- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13146/15  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13146>





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI N° 3530, DE 2020

Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem Portuária (SENAP).

**AUTORIA:** Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)

## PROJETO DE LEI Nº DE 2020

Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem Portuária (SENAP).


  
SF/20734.48370-82

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo federal autorizado a instituir o Serviço Nacional de Aprendizagem Portuária (SENAP), serviço social autônomo, na forma de pessoa jurídica de direito privado, sem prejuízo da fiscalização da aplicação de seus recursos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de organizar, administrar e executar o ensino de formação profissional, qualificação, aperfeiçoamento e atualização dos trabalhadores em serviços portuários.

§ 1º Para o desenvolvimento de suas atividades, o SENAP atuará sob a forma de cooperação com os Órgãos Gestores de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso (OGMO), com os órgãos dos Sistema de Ensino Profissional Marítimo, vinculado à Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil (DPC/MB), com as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), e com instituições privadas.

§ 2º Para os fins desta Lei, são considerados trabalhadores em serviços portuários:

I - os trabalhadores portuários das atividades especificadas no art. 40 da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013;

II - os trabalhadores empregados nas administrações ou atividades afins, dos portos e instalações portuárias; e

III - outros trabalhadores portuários envolvidos em atividades portuárias, de empresas de serviços portuários, de dragagem e de



administração e exploração dos portos cujas contribuições constituem o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM).

**§ 3º** Os programas de ensino a que se refere o *caput* deste artigo poderão ofertar vagas aos usuários:

I - do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) nas condições a serem dispostas em instrumentos de cooperação celebrados entre o SENAP e os Sistemas de Atendimento Socioeducativo dos Municípios e do Distrito Federal; e

II - do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) nas condições a serem dispostas em instrumentos de cooperação celebrados entre o SENAP e os gestores responsáveis pela prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas nos municípios e no Distrito Federal.

**Art. 2º** O SENAP será dirigido por um Conselho Nacional, composto:

I - do Ministro de Estado da Infraestrutura, que o presidirá;

II - de 1 (um) representante da Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil;

III - de 1 (um) representante do Ministério da Educação;

IV - de 1 (um) representante da Federação Nacional das Operações Portuárias (FENOP);

V - de 3 (três) representantes indicados pela Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP), pela Associação Brasileira de Terminais Portuários Privados (ATP) e pela Associação Brasileira de Terminais de Contêineres de Uso Público (ABRATEC), sendo 1 (um) por cada Associação;

VI - de 3 (três) representantes dos trabalhadores portuários, indicado pela Federação Nacional dos Portuários (FNP), pela Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Blocos e Arrumadores (FENCCOVIB) e pela Federação Nacional dos Estivadores (FNE), sendo 1 (um) por cada Federação.

SF/20734.48370-82




§ 1º Cada membro do Conselho Nacional terá 1 (um) suplente, que o substituirá em suas ausências e em seus impedimentos.

§ 2º O Ministro de Estado da Infraestrutura poderá designar servidor, dentre os ocupantes de cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) de nível 6 ou superior na estrutura organizacional do Ministério da infraestrutura, para substituí-lo, em caso de impedimento, na Presidência do Conselho Nacional.

§ 3º Além do voto ordinário, o Presidente do Conselho Nacional terá o voto de qualidade em caso de empate.

§ 4º O Vice-Presidente do Conselho Deliberativo será eleito dentre os seus membros, conforme estabelecido em regulamento.

§ 5º Os representantes de que tratam os incisos II e III do *caput* deste artigo serão designados pelo respectivos Ministros para mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução por igual período, conforme estabelecido em regulamento.

§ 6º Os representantes de que tratam os incisos II a VI do *caput* deste artigo serão escolhidos na forma prevista em regulamento e serão substituídos caso sejam desligados do órgão representado, hipótese em que será designado novo representante para completar o mandato em curso.

§ 7º As demais condições para substituição e os critérios para destituição dos membros do Conselho Deliberativo serão definidos em regulamento.

§ 8º O representante da Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil será o Secretário-Executivo do Conselho Nacional.

§ 9º A participação no Conselho Nacional será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 10. As competências e as atribuições do Conselho Nacional, assim como a definição outros órgãos que componham o SENAP, serão estabelecidas em regulamento.

### **Art. 3º** Constituem receitas da SENAP:



SF/20734.48370-82



I - contribuições arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) das empresas particulares, estaduais, de economia mista e autárquicas, quer federais, estaduais ou municipais, de serviços portuários, de dragagem e de administração e exploração de portos, destinadas ao FDEPM;

II - contribuição mensal compulsória dos transportadores portuários avulsos, conforme sejam arrecadadas pelos OGMO equivalente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do salário de contribuição previdenciária;

III - receitas operacionais;

IV - multas arrecadadas por infração de dispositivos, regulamentos e regimentos oriundos desta Lei; e

V - outras contribuições, doações e legados, verbas ou subvenções decorrentes de convênios celebrados com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

§ 1º A contribuição referida no inciso I do *caput* deste artigo será repassada pelo administrador do FDEPM em sua totalidade ao SENAP, a partir da publicação desta Lei.

§ 2º A arrecadação e fiscalização das contribuições previstas no inciso II deste artigo serão feitas pelo INSS, podendo, ainda, ser recolhidas diretamente ao SENAP, através de convênios.

§ 3º As contribuições a que se refere o inciso II deste artigo ficam sujeitas às mesmas condições, prazos, sanções e privilégios, inclusive no que se refere à cobrança judicial, aplicáveis às contribuições para a Seguridade Social arrecadadas pelo INSS.

§ 4º A aplicação das receitas do SENAP será definida pelo Conselho Nacional, sendo dada preferência a programas de ensino em benefício dos trabalhadores de serviços portuários.

§ 5º Fica vedada a utilização, das receitas mencionadas no *caput* deste artigo, para a edificação ou aquisição de imóveis.

**Art. 4º** Até o dia 31 de março de cada exercício, o Poder Executivo federal, por meio do Ministério da Infraestrutura, apreciará o

SF/20734.48370-82




relatório de gestão e emitirá parecer sobre o cumprimento dos programas desenvolvidos pelo SENAP.

**Art. 5º** O TCU fiscalizará a execução dos programas desenvolvidos pelo SENAP e determinará a adoção das medidas que considerar necessárias para corrigir eventuais falhas ou irregularidades, inclusive a recomendação do afastamento de dirigente ou a rescisão do contrato ao Poder Executivo federal, por meio do Ministério da infraestrutura.

**Art. 6º** O SENAP remeterá ao Tribunal de Contas da União, até 31 de março do exercício subsequente, as contas da gestão anual aprovadas por seu Conselho Nacional.


  
SF/20734.48370-82

**Art. 7º** O SENAP garantirá, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a transparência na gestão da informação, por meio de acesso amplo e divulgação.

**Art. 8º** Aplica-se ao SENAP o disposto nos arts. 28 a 84 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

**Art. 9º** Todos os diplomas e certificados emitidos anteriormente à vigência da presente lei, pela DPC/MB, pelas instituições reconhecidas pela mesma, pelos Centros de Treinamentos Portuários, ou por outras instituições, desde que tenham sido indicadas pelos OGMO, na forma da legislação vigente, permanecem válidos e reconhecidos nacional e internacionalmente.

**Art. 10.** O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei em até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

É notório as experiências exitosas do Serviços Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENRAR), Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP) e do Serviço Nacional de Transporte (SENAT) nas ações de



formação profissional, qualificação, aperfeiçoamento e atualização dos trabalhadores de suas áreas.

Esta Lei pretende estender essa possibilidade de formação de forma mais dedicada para os trabalhadores de serviços portuários, não somente os avulsos portuários geridos pelos Órgãos Gestores de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso (OGMO), mas também os empregados nas administrações ou atividades afins, dos portos e instalações portuárias e os envolvidos em atividades portuárias, de empresas de serviços portuários, de dragagem e de administração e exploração dos portos cujas contribuições constituem o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM).

SF/20734.48370-82

Para isso, autoriza-se a instituição do Serviço Nacional de Aprendizagem Portuária (SENAP) para unificar os programas de organização, administração e execução de ensino profissionalizante para atividades portuárias.

A criação do SENAP não implicaria em utilização de recursos públicos, mas de receitas repassadas pelas empresas particulares, estaduais, de economia mista e autárquicas, quer federais, estaduais ou municipais, de serviços portuários, de dragagem e de administração e exploração de portos, destinadas ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM). Além disso, os transportadores portuários avulsos contribuiriam ao SENAP com equivalente a 2,5% do salário de contribuição previdenciária, mesmo valor que outros órgãos do Sistema ‘S’.

É importante ressaltar SENAP trabalhará em cooperação com os Órgãos Gestores de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso (OGMO), com os órgãos dos Sistema de Ensino Profissional Marítimo, vinculado à Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil (DPC/MB), com as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), e com instituições privadas. Por isso, tampouco precisará criar uma estrutura física para a execução de suas atividades, aproveitando-se das instituições desses órgãos parceiros.

O Conselho Nacional dirigirá o SENAP, tendo em sua composição: o Ministro de Estado da Infraestrutura, que o presidirá; representantes da Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil e do Ministério da Educação; e representantes da Federação Nacional das Operações Portuárias (FENOP), da Associação Brasileira dos Terminais



Portuários (ABTP), da Associação Brasileira de Terminais Portuários Privados (ATP), da Associação Brasileira de Terminais de Contêineres de Uso Público (ABRATEC), da Federação Nacional dos Portuários (FNP), da Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Blocos e Arrumadores (FENCCOVIB) e da Federação Nacional dos Estivadores (FNE).

Deixamos para regulamento, a ser emitido pelo Poder Executivo federal em até 180 dias da publicação da Lei, a especificação de atribuições, competências e outros detalhes relativos ao SENAP e a seu Conselho Nacional, posto que não cabem em lei ordinária.

Diante do exposto, contamos com o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS

SF/20734.48370-82  
|||||



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação, LAI - 12527/11  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12527>
- Lei nº 12.815, de 5 de Junho de 2013 - Lei dos Portos (2013) - 12815/13  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2013;12815>
  - artigo 40
- Lei nº 13.303, de 30 de Junho de 2016 - Lei de Responsabilidade das Estatais - 13303/16  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2016;13303>





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 3531, DE 2020

Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para incluir a prática, sem habilitação legal, de atos privativos de profissional da área da saúde no rol dos atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da administração pública.

**AUTORIA:** Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)

## PROJETO DE LEI N° DE 2020

Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para incluir a prática, sem habilitação legal, de atos privativos de profissional da área da saúde no rol dos atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da administração pública.


  
SF/20680-15088-93

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XI:

“Art. 11 .....

.....  
XI – praticar, sem habilitação legal, ato privativo de profissional da área da saúde.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, mesmo reconhecendo a inexistência de evidências científicas de benefícios do uso da cloroquina e da hidroxicloroquina, o Ministério da Saúde (MS), por meio da Nota Informativa nº 9, de 20 de maio de 2020, do Secretário Executivo da Pasta, ampliou as indicações de uso desses medicamentos no tratamento de pacientes com Covid-19. Antes, em abril de 2020, parecer do Conselho Federal de Medicina houvera definido que **médicos** poderiam prescrever o uso do medicamento **apenas** para casos leves e domiciliares, desde que com consentimento do paciente sobre os riscos.



Durante entrevista concedida em 20 de maio de 2020, a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Mayra Pinheiro, atribuiu a edição do documento a “um clamor da sociedade”. Mesmo sua secretaria não tendo atribuições relacionadas à elaboração de protocolos terapêuticos, coube a ela a defesa técnica do documento durante a entrevista, em virtude da exoneração do Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde, Antonio Carlos Campos de Carvalho, que alegou discordâncias frente à nova postura da Pasta em relação ao uso da hidroxicloroquina e da cloroquina.

Em entrevista, o ex-Secretário afirmara que a pressão para a mudança no protocolo colaborou para que antecipasse sua saída. Para ele, a medida foi precipitada e pode trazer riscos graves à saúde.

Tal Nota Informativa, segundo o próprio Ministério da Saúde, não é um protocolo clínico, mas apenas um documento com orientações. Em resposta à Nota, o Conselho Nacional de Saúde (CNS) publicou a Recomendação nº 42, de 22 de maio de 2020, que *recomenda a suspensão imediata das Orientações do Ministério da Saúde para manuseio medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da COVID-19, como ação de enfrentamento relacionada à pandemia do novo coronavírus.*

Nesta Recomendação nº 42, de 2020, o presidente do CNS, Fernando Zasso Pigatto, *ad referendum* do Pleno, indicou a imediata suspensão das orientações pelo MS e a não liberação de medicamentos para uso terapêutico ou profilático contra a Covid-19 na ausência de confirmação de segurança no uso. Adicionalmente, recomendou ao Ministério Público Federal que “tome as devidas providências para que as orientações para manuseio medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da Covid-19, publicadas pelo Ministério da Saúde, sejam suspensas”.

É notório e de amplo conhecimento que os servidores do Ministério da Saúde elaboraram e publicaram a Nota Informativa nº 9 sob franca e explícita influência do Presidente da República, que manifestara, em diversas ocasiões, entusiasmo e apreço pelo uso da cloroquina e da hidroxicloroquina no tratamento de pacientes com Covid-19, a despeito da falta de comprovação científica e de credenciais que o habilitasse legalmente a prescrever quaisquer medicações.

Não por acaso, o Ministério da Saúde atuou no sentido de dissociar as orientações exaradas na Nota Informativa dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), das Diretrizes Nacionais e dos

SF/20680-15088-93




Protocolos de Uso e das Linhas de Cuidado, os documentos oficiais do Ministério que estabelecem para várias doenças como devem ser feitos o diagnóstico, o tratamento (com critérios de inclusão e exclusão definidos) e o acompanhamento dos pacientes.

O ato desses servidores é um exemplo concreto da necessidade de se proteger a burocracia estatal de pressões políticas indevidas. No caso, a Nota Informativa nº 9, de 2020, resultou em conflitos, irracionalidade e, certamente, perda de vidas que poderiam ter sido tratadas por meio de alternativas medicamentosas mais eficientes, com embasamento científico e prescritas pelas autoridades competentes: os médicos.

Com esse enfoque, apresentamos este Projeto de Lei para incluir, entre os atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da administração pública, a práticas como a prescrição de medicamentos por agente incompetente para tanto.

Contamos com o apoio das Senadoras e dos Senadores para o aperfeiçoamento da matéria e sua exitosa aprovação nesta Casa.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.429, de 2 de Junho de 1992 - Lei da Improbidade Administrativa; Lei do Enriquecimento Ilícito (1992); Lei do Colarinho Branco (1992) - 8429/92  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1992;8429>

- artigo 11





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI N° 3532, DE 2020

Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, para vedar a suspensão e a rescisão unilateral do contrato de plano privado de assistência à saúde coletivo por adesão, mantido por entidade de classe, durante a vigência da emergência de saúde pública.

**AUTORIA:** Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)

## PROJETO DE LEI N° DE 2020

Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que *dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019*, para vedar a suspensão e a rescisão unilateral do contrato de plano privado de assistência à saúde coletivo por adesão, mantido por entidade de classe, durante a vigência da emergência de saúde pública.


  
SF/20740.03325-39

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-A:

**“Art. 5º-A.** Durante a vigência desta Lei, são vedadas a suspensão e a rescisão unilateral do contrato de plano privado de assistência à saúde coletivo por adesão, mantido por entidade de classe, mesmo nas hipóteses previstas no inciso II do parágrafo único do art. 13 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A covid-19 é a doença causada pelo novo coronavírus, denominado Sars-Cov-2 pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e descoberto no final do ano passado. Enquanto o Brasil já ultrapassou a marca de um milhão de casos confirmados, no mundo inteiro o número de casos registrados pela OMS já se aproxima dos 10 milhões, com mais de 400 mil mortes provocadas pela enfermidade.



O vírus é transmitido pelo ar ou por contato com secreções, mesmo que indiretamente, visto que sobrevive por muitas horas em determinadas superfícies. A apresentação clínica da doença, inicialmente, assemelha-se à da gripe comum, mas pode evoluir com extrema gravidade, exigindo internação em unidade de terapia intensiva (UTI) e instituição de medidas avançadas de suporte vital, a exemplo de ventilação mecânica invasiva, hemodiálise e até mesmo oxigenação por membrana extracorpórea, nos casos mais graves. Dessa forma, o custo do tratamento de um paciente com covid-19 pode-se tornar muito elevado.

Esse período de emergência sanitária é, portanto, o momento em que as pessoas mais precisam de atendimento e de cobertura integral por parte de seus planos de saúde. Por isso propomos dar garantias adicionais contra a descontinuidade do atendimento para os beneficiários de planos de saúde coletivos por adesão mantidos por entidades de classe. Eles constituem a parte mais vulnerável da relação de consumo com as operadoras e devem ser blindados contra qualquer tentativa de suspensão de cobertura nesse momento de pandemia.

É o que se coloca à judiciosa deliberação desta Casa.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.656, de 3 de Junho de 1998 - Lei dos Planos de Saúde - 9656/98  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9656>

- inciso II do parágrafo único do artigo 13

- Lei nº 13.979 de 06/02/2020 - LEI-13979-2020-02-06 - 13979/20  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;13979>





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 3533, DE 2020

Acrescenta parágrafo único ao art. 6º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para garantir a concessão de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para mulher provedora de família monoparental em caso de prorrogação do tempo do auxílio emergencial.

**AUTORIA:** Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)

## PROJETO DE LEI N° DE 2020

Acrescenta parágrafo único ao art. 6º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para garantir a concessão de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para mulher provedora de família monoparental em caso de prorrogação do tempo do auxílio emergencial.


  
SF/2092170455-50

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020:

**“Art. 6º .....**

*Parágrafo único.* No caso de prorrogação previsto no *caput* deste artigo, será garantida a concessão R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para mulher provedora de família monoparental.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição objetiva garantir que não sejam prejudicadas grande parte das mulheres beneficiadas pelo auxílio emergencial no País, em caso de eventuais prorrogações previstas na Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.

Segundo o estudo “Mulheres Chefes de Família no Brasil: Avanços e Desafios”, de Suzana Cavenaghi e José Eustáquio Diniz Alves, em 2018<sup>1</sup>, mais de 13 milhões de mulheres chefiavam famílias monoparentais em 2015. Naquela época, longe da crise econômica gerada

---

<sup>1</sup> Disponível em: [https://www.ens.edu.br/arquivos/mulheres-chefes-de-familia-no-brasil-estudo-sobre-seguro-edicao-32\\_1.pdf](https://www.ens.edu.br/arquivos/mulheres-chefes-de-familia-no-brasil-estudo-sobre-seguro-edicao-32_1.pdf).



pela pandemia da covid-19, 15,7% dessas mulheres estavam em núcleos com rendas familiares inferiores a 1/4 do salário mínimo.

Na maioria são mulheres que trabalham em empregos domésticos e estão sem rendas desde a necessidade das restrições sanitárias para prevenir a contaminação do coronavírus.

Diante isso, não há que se falar em prorrogação do auxílio emergencial com redução do benefício para essas mulheres que lutam todos os dias e, neste momento, são as que mais estão sofrendo com necessidades urgentes.

Assim, contamos com o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores no apoio ao Projeto de Lei que, ora, apresentamos.

SF/20921.70455-50

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.982 de 02/04/2020 - LEI-13982-2020-04-02 , LEI DO "CORONAVOUCHER" -

13982/20

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;13982>

- artigo 6º





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI N° 3534, DE 2020

Dispõe sobre a suspensão do pagamento de financiamentos de veículos por cento e vinte dias.

**AUTORIA:** Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)

## PROJETO DE LEI N° DE 2020

Dispõe sobre a suspensão do pagamento de financiamentos de veículos por cento e vinte dias.

  
SF/20683-14454-39

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** As instituições financeiras deverão suspender a cobrança de prestações de financiamentos de veículos por 120 (cento e vinte) dias.

*Parágrafo único.* O Conselho Monetário Nacional regulamentará esta Lei, dispondo sobre sua operacionalização, estabelecendo os critérios para o enquadramento no disposto no *caput* e para o recálculo das prestações, ao serem retomados os pagamentos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O mundo está em pânico em virtude dos enormes estragos sanitários e econômicos que têm sido propagados em virtude da pandemia do coronavírus, fato que ensejou declaração de calamidade pública por parte do Poder Executivo, devidamente aprovada pelo Congresso Nacional.

Por isso, todos os países têm buscado responder ao cenário de isolamento social, restrições ao consumo, aversão a riscos, quebra de cadeias de suprimentos e interrupção da produção, mediante concessão de crédito e manutenção de renda e de empregos.

Pensando em facilitar as famílias brasileiras a arcarem com suas despesas, decidimos elaborar este projeto, que tem o intuito de suspender o pagamento de prestações de financiamentos de veículos por cento e vinte dias.



Sendo assim, em virtude do grande interesse público envolvido e esperando contribuir para amenizar os problemas socioeconômicos advindos da recente crise, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS

  
SF/20683.14454-39



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 3535, DE 2020

Dispõe sobre a suspensão do pagamento de empréstimos e financiamentos tomados por servidores públicos e empregados públicos e privados que tiverem redução salarial durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

**AUTORIA:** Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)

## PROJETO DE LEI N° DE 2020

Dispõe sobre a suspensão do pagamento de empréstimos e financiamentos tomados por servidores públicos e empregados públicos e privados que tiverem redução salarial durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020.


  
SF/20994-29939-08

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** As instituições financeiras deverão suspender a cobrança de empréstimos e financiamentos tomados por servidores públicos e empregados públicos e privados que tiverem redução salarial durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

*Parágrafo único.* O Conselho Monetário Nacional regulamentará esta Lei, dispondo sobre sua operacionalização, estabelecendo os critérios para o enquadramento no disposto no *caput* e para o recálculo das prestações, ao serem retomados os pagamentos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O mundo está em pânico em virtude dos enormes estragos sanitários e econômicos que têm sido propagados em virtude da pandemia do coronavírus, fato que ensejou declaração de calamidade pública por parte do Poder Executivo, devidamente aprovada pelo Congresso Nacional.

Por isso, todos os países têm buscado responder ao cenário de isolamento social, restrições ao consumo, aversão a riscos, quebra de cadeias de suprimentos e interrupção da produção, mediante concessão de crédito e manutenção de renda e de empregos.



Em meio a esse cenário aterrador, destacam-se como especialmente prejudicados os trabalhadores que tiveram seus salários reduzidos, sejam estes da esfera pública ou privada, e que, portanto, vêm-se subitamente incapazes de arcar com despesas básicas familiares, como destinadas a saúde e alimentação.

Pensando neles, decidimos elaborar este projeto, que tem o intuito de permitir que esses cidadãos tenham um alívio financeiro, por não precisarem pagar dívidas derivadas de empréstimos e financiamentos durante o período da pandemia, e possam direcionar seus recursos para o sustento próprio e de suas famílias.

Sendo assim, em virtude do grande interesse público envolvido e esperando contribuir para amenizar os problemas socioeconômicos advindos da recente crise, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS

SF/20994-29939-08  
|||||



# Projeto de Resolução





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

### Nº 26, DE 2020

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre pedidos de informações de finanças públicas para subsidiar avaliações de impacto orçamentário e financeiro de proposições legislativas.

**AUTORIA:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT)



[Página da matéria](#)

**SENADO FEDERAL**

Gabinete Senador Wellington Fagundes

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2020**

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre pedidos de informações de finanças públicas para subsidiar avaliações de impacto orçamentário e financeiro de proposições legislativas.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** Esta Resolução altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre os pedidos de informações de finanças públicas aos órgãos do Poder Executivo, subordinados diretamente à Presidência da República, para fins de avaliação de impacto orçamentário e financeiro de proposições legislativas ou para atendimento a solicitações técnicas de Senadores e Comissões.

**Art. 2º** O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte art. 216-A.

“Art.216-A A Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal poderá, por intermédio da Mesa do Senado Federal, requerer informações sobre finanças públicas aos órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, para fins de avaliação de impacto orçamentário e financeiro de proposições legislativas ou para atendimento a solicitações técnicas de Senadores, Comissões do Senado e Comissão Mista de Planos, Orçamento e Fiscalização do Congresso Nacional.”

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição legislativa busca aprimorar as avaliações de impacto orçamentário e financeiro das proposições legislativas e os estudos realizados por Senadores e Comissões sobre políticas públicas em geral.



As estimativas de impacto nas finanças públicas, sobretudo num ambiente de restrições fiscais como o atual, são indispensáveis à adequada avaliação e deliberação de temas que, direta ou indiretamente, acarretam efeitos nas trajetórias das receitas, despesas e crédito públicos.

A Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal (CONORF), dentre suas diversas atribuições, frequentemente é demandada por Senadores para estimar impactos orçamentários de financeiros de proposições legislativas e outras iniciativas parlamentares.

A CONORF, no entanto, continua sem dispor de meios para obter as informações necessárias e realizar estimativas de impacto orçamentário e financeiro, em benefício do adequado exercício mandato dos Senadores da República, que usualmente demandam tais estimativas para o exame de proposições legislativas.

Veja-se, por exemplo, que a Instituição Fiscal Independente (IFI), nos termos da Resolução do Senado nº 42/2016 (art.1º, §10), pode, por intermédio da Mesa do Senado Federal, pedir informações a Ministros de Estado e a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, importando crime de responsabilidade a recusa, o não atendimento em 30 dias ou a prestação de informações falsas.

Entendemos, portanto, que tal prerrogativa se aplique igualmente à CONORF, que tem a competência institucional-legal de prestar serviços de consultoria e assessoramento técnico, ao Senado e ao Congresso Nacional, nas áreas de planos, orçamentos públicos, fiscalização e controle.

Esperamos, portanto, que essa proposição legislativa seja apreciada e aprovada com celeridade pelo Senado da República, aperfeiçoando o exame fiscal e orçamentário das matérias que tramitam na Casa, em favor da eficiente e justa alocação de recursos financeiros que são da sociedade.

Sala das Sessões,

Senador WELLINGTON FAGUNDES



SF/20529.20756-71

# LEGISLAÇÃO CITADA

- urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>



# Requerimentos





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 739, DE 2020

Adição de assinatura ao Requerimento nº 1.126, de 2020, de autoria do Senador Weverton.

**AUTORIA:** Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Acir Gurgacz

**REQUERIMENTO N.º , DE 2020 - Mesa**

SF/20852.67175-99

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais, que seja incluída minha subscrição por meio eletrônico de apoio ao Requerimento de Sessão Especial para condecorar a “Rede do Bem” no Senado Federal, a realizar-se no mês de outubro de 2020, apresentado pelo Senador Weverton Rocha, registrada no Sedol sob o número SF/20695.43933-32.

Sala das Reuniões, 17 de junho de 2020.

**Senador Acir Gurgacz**

**PDT - RO**





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 742, DE 2020

Adição de assinatura ao Requerimento nº 1.126, de 2020, de autoria do Senador Weverton.

**AUTORIA:** Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/20695.43933-32, de autoria do Senador Weverton.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sessão especial busca contemplar a obra de Deus no nosso meio e na vida de tantas pessoas, que tem grande responsabilidade para o nosso País, motivo pelo qual subscrevo tal condecoração.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2020.

**Senador Zequinha Marinho  
(PSC - PA)**

SF/2020/35051-04 (LexEdit)





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 791, DE 2020

Adição de assinatura ao Requerimento nº 1.126, de 2020, de autoria do Senador Weverton.

**AUTORIA:** Senador Jayme Campos (DEM/MT)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Jayme Campos

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/20695.43933-32, de autoria do Senador Weverton.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2020.

**Senador Jayme Campos  
(DEM - MT)**

SF/2018-338-14-76 (LexEdit)





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 1124, DE 2020

Adição de assinatura ao Requerimento nº 1.126, de 2020, de autoria do Senador Weverton.

**AUTORIA:** Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº F/20695.43933-32, de autoria do Senador Weverton, que “realização de Sessão Especial, no dia 09/10/2020, a fim de condecorar a "Rede pelo Bem" no Senado Federal”.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2020.

**Senadora Soraya Thronicke  
(PSL - MS)**

SF/20088.91162-30 (LexEdit)  
|||||





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 1125, DE 2020

Adição de assinatura ao Requerimento nº 1.126, de 2020, de autoria do Senador Weverton.

**AUTORIA:** Senador Major Olímpio (PSL/SP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Senho Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/20695.43933-32, de autoria do Senador Weverton, que “requer, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 09/10/2020, a fim de condecorar a "Rede pelo Bem" no Senado Federal”.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2020.

**Senador Major Olimpio  
(PSL - SP)  
Líder do PSL**

SF/20388.04538-34 (LexEdit)





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 1130, DE 2020

Adição de assinatura ao Requerimento nº 1.126, de 2020, de autoria do Senador Weverton.

**AUTORIA:** Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)



[Página da matéria](#)

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/20695.43933-32, de autoria do Senador Weverton, que “requer, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 09/10/2020, a fim de condecorar a "Rede pelo Bem" no Senado Federal”.

**JUSTIFICAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA:** A sessão especial busca contemplar a obra de Deus no nosso meio e na vida de tantas pessoas, que tem grande responsabilidade para o nosso país.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2020.

**Senadora Eliziane Gama  
(CIDADANIA - MA)**





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 1143, DE 2020

Adição de assinatura ao Requerimento nº 1.126, de 2020, de autoria do Senador Weverton.

**AUTORIA:** Senador Romário (PODEMOS/RJ)



[Página da matéria](#)

**REQUERIMENTO Nº DE 2020**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura para apoio ao requerimento de autoria do Senador Wewerton, com SEDOL nº SF/20695.43933-32

Sala das Sessões, 26 de junho de 2020.

**SENADOR Romário Faria  
(PODEMOS - RJ)**

SF/20251.73604-68  
|||||





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 1126, DE 2020

Realização de sessão especial a fim de condecorar a "Rede pelo Bem" no Senado Federal.

**AUTORIA:** Senador Weverton (PDT/MA), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador Major Olimpio (PSL/SP), Senador Romário (PODEMOS/RJ), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 09/10/2020, a fim de condecorar a "Rede pelo Bem" no Senado Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Rede Pelo Bem nasceu com o intuito de unir e articular todas as pessoas de boa vontade – dar a elas a voz e a vez para se posicionarem, de fazerem-se ouvir: “Chega de Corrupção! Chega de Morte! Chega da promoção e do ensino da imoralidade! ”.

Uma multidão de brasileiros se indigna com a corrupção, se diz contrária ao aborto, acredita que o maior patrimônio da sociedade é a família... e talvez não saiba como agir para impedir que essa cultura avassaladora de morte e injustiça nos “engula”.

Nesse intuito, a sessão especial busca contemplar a obra de Deus no nosso meio e na vida de tantas pessoas, que tem grande responsabilidade para o nosso país.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2020.

**Senador Weverton  
(PDT - MA)  
Líder do PDT no Senado Federal**

  
SF/20695-43935-32 (LexEdit)



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 1134, DE 2020

Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-governador e ex-senador João Bosco Papaléo Paes.

**DESPACHO:** Encaminhe-se

**AUTORIA:** Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alvaro Dias

SF/20089.79244-31 (LexEdit)

## REQUERIMENTO Nº DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218, II e III, “e” e 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-governador e ex-senador **João Bosco Papaléo Paes**, aos 67 anos de idade, ocorrido na noite de ontem na capital amapaense, bem como a apresentação de condolências à família.

## JUSTIFICAÇÃO

Foi com profunda consternação que recebi a notícia da morte do amigo Papaléo Paes, um companheiro fraterno que deixa um rastro de honradez e desprendimento humano. Um homem essencialmente cordial, de dignidade ímpar e cuja generosidade se projetava no convívio cotidiano.

No exercício da profissão, médico cardiologista, exerceu seu ofício com dedicação e competência. Foi diretor do Hospital Geral de Macapá e ocupou a secretaria de Saúde do Estado em 1992. No mesmo ano, foi eleito prefeito da capital.

Nos idos de 2002, o Dr. Papaléo é eleito senador e inicia sua trajetória no Senado da República. Tenho vivo na memória os momentos de uma convivência pautada pela sinceridade, generosidade extrema, um amigo solidário e sempre presente. Recordo que nas visitas ao gabinete parlamentar, conquistou uma legião de admiradores entre os meus assessores. Esse era o Senador Papaléo, estimado e admirado por todos que tiveram o privilégio de desfrutar do seu sadio convívio.



Permaneceu na política até o mês de agosto de 2018, quando renunciou ao cargo de vice-governador do Amapá. Ele deixa um importante legado na passagem pela vida pública, notadamente por sua fidelidade aos interesses republicanos. Como médico nunca deixou seu olhar se desviar dos menos favorecidos.

Todos os pares e amigos do senador Papaléo ainda estão impactados pela sua partida tão repentina. O Amapá está de luto mas o Brasil igualmente perde um filho digno e ilustre. Ele deixa imensas saudades e um triste vazio. A pandemia em curso incorpora mais um dado desolador, nos privou do amigo Papaléo Paes.

Que a legião de amigos ajudem a atenuar a dor que estão sentindo sua esposa Josélia e as filhas Juliana Paes e Jacyra Paes.

Estou convicto de que esta Casa irá concordar em associar-se a essas manifestações, aprovando a homenagem que tenho a honra de propor, de um **Voto de Pesar** pelo seu falecimento.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2020.

**Senador Alvaro Dias**  
**(PODEMOS - PR)**  
**Líder**



SF/20089.79244-31 (LexEdit)



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 1142, DE 2020

Informações ao Ministro de Estado da Cidadania.

AUTORIA: Senador Romário (PODEMOS/RJ)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Romário (PODEMOS/RJ)

**REQUERIMENTO N° DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Cidadania, Onyx Lorenzoni, informações sobre projetos aprovados pela Lei de Incentivo ao Esporte.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Cidadania, Onyx Lorenzoni, informações sobre projetos aprovados pela Lei de Incentivo ao Esporte.

Nestes termos, requisita-se:

1. Relação de todos os projetos aprovados pela Lei de Incentivo ao Esporte, especificamente para o segmento paralímpico, no período de 2006 a 2016, pela Confederação Brasileira de Futevôlei;
2. A fim de facilitar o manuseio dos dados, solicito que tais informações sejam apresentadas em Excel, onde constem: a) data da vigência do projeto; b) valor solicitado; c) valor aprovado; d) valor executado; e) empresas doadoras; f) número de pessoas abrangidas pelo projeto.

Sala das Sessões, de .

**Senador Romário  
(PODEMOS - RJ)**

SF/20036.93115-80 (LexEdit)



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

**PSD** - Otto Alencar\*  
**PSD** - Angelo Coronel\*\*  
**Bloco-PT** - Jaques Wagner\*\*

### Rio de Janeiro

**PODEMOS** - Romário\*  
**PSD** - Arolde de Oliveira\*\*  
**Bloco-REPUBLICANOS** - Flávio Bolsonaro\*\*

### Maranhão

**Bloco-PSDB** - Roberto Rocha\*  
**Bloco-CIDADANIA** - Eliziane Gama\*\*  
**Bloco-PDT** - Weverton\*\*

### Pará

**Bloco-PT** - Paulo Rocha\*  
**Bloco-MDB** - Jader Barbalho\*\*  
**Bloco-PSC** - Zequinha Marinho\*\*

### Pernambuco

**Bloco-MDB** - Fernando Bezerra Coelho\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*  
**Bloco-MDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**Bloco-PSDB** - José Serra\*  
**Bloco-PSL** - Major Olímpio\*\*  
**Bloco-PSDB** - Mara Gabrilli\*\*

### Minas Gerais

**PSD** - Antonio Anastasia\*  
**PSD** - Carlos Viana\*\*  
**Bloco-DEM** - Rodrigo Pacheco\*\*

### Goiás

**Bloco-MDB** - Luiz do Carmo\* (S)  
**Bloco-CIDADANIA** - Jorge Kajuru\*\*  
**PSD** - Vanderlan Cardoso\*\*

### Mato Grosso

**Bloco-PL** - Wellington Fagundes\*  
**PSD** - Carlos Fávaro\*\*  
**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*\*

### Rio Grande do Sul

**PODEMOS** - Lasier Martins\*  
**Bloco-PP** - Luis Carlos Heinze\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

### Ceará

**Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PDT** - Cid Gomes\*\*  
**PODEMOS** - Eduardo Girão\*\*

### Paraíba

**Bloco-MDB** - José Maranhão\*  
**Bloco-PP** - Daniella Ribeiro\*\*  
**Bloco-PSB** - Veneziano Vital do Rêgo\*\*

### Espírito Santo

**PODEMOS** - Rose de Freitas\*  
**Bloco-REDE** - Fabiano Contarato\*\*  
**PODEMOS** - Marcos do Val\*\*

### Piauí

**PODEMOS** - Elmano Férrer\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-MDB** - Marcelo Castro\*\*

### Rio Grande do Norte

**Bloco-PT** - Jean Paul Prates\* (S)  
**PODEMOS** - Styvenson Valentim\*\*  
**Bloco-PROS** - Zenaide Maia\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-MDB** - Dário Berger\*  
**Bloco-PP** - Esperidião Amin\*\*  
**Bloco-PL** - Jorginho Mello\*\*

### Alagoas

**Bloco-PROS** - Fernando Collor\*  
**Bloco-MDB** - Renan Calheiros\*\*  
**Bloco-PSDB** - Rodrigo Cunha\*\*

### Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-CIDADANIA** - Alessandro Vieira\*\*  
**Bloco-PT** - Rogério Carvalho\*\*

### Mandatos

\*: Período 2015/2023 \*\*: Período 2019/2027

### Amazonas

**PSD** - Omar Aziz\*  
**Bloco-MDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PSDB** - Plínio Valério\*\*

### Paraná

**PODEMOS** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-REDE** - Flávio Arns\*\*  
**PODEMOS** - Orio visto Guimarães\*\*

### Acre

**Bloco-PP** - Mailza Gomes\* (S)  
**Bloco-MDB** - Marcio Bittar\*\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-MDB** - Simone Tebet\*  
**PSD** - Nelson Trad\*\*  
**Bloco-PSL** - Soraya Thronicke\*\*

### Distrito Federal

**PODEMOS** - Reguffe\*  
**Bloco-PSDB** - Izalci Lucas\*\*  
**Bloco-PSB** - Leila Barros\*\*

### Rondônia

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-MDB** - Confúcio Moura\*\*  
**Bloco-DEM** - Marcos Rogério\*\*

### Tocantins

**Bloco-PP** - Kátia Abreu\*  
**Bloco-MDB** - Eduardo Gomes\*\*  
**PSD** - Irajá\*\*

### Amapá

**Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*  
**PSD** - Lucas Barreto\*\*  
**Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues\*\*

### Roraima

**Bloco-PROS** - Telmário Mota\*  
**Bloco-DEM** - Chico Rodrigues\*\*  
**Bloco-REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

### Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 21

MDB-13 / PP-6 / REPUBLICANOS-2

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Flávio Bolsonaro.	REPUBLICANOS / RJ
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS

### PSD - 12

Angelo Coronel.	BA
Antonio Anastasia.	MG
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Fávaro.	MT
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC
Vanderlan Cardoso.	GO

### Bloco Parlamentar Senado Independente - 11

CIDADANIA-3 / REDE-3 / PDT-3 / PSB-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Jorge Kajuru.	CIDADANIA / GO
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Régo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

### PODEMOS - 10

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Elmano Férrer.	PI
Lasier Martins.	RS
Marcos do Val.	ES
Oriovisto Guimarães.	PR
Reguffe.	DF
Romário.	RJ
Rose de Freitas.	ES
Styvenson Valentim.	RN

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

### Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

### Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 9

PSDB-7 / PSL-2

Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Major Olimpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	21
PSD.	12
Bloco Parlamentar Senado Independente.	11
PODEMOS.	10
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	9
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Irajá** (PSD-TO)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Paulo Paim** (PT-RS)
Antonio Anastasia* (PSD-MG)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Fávaro** (PSD-MT)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorge Kajuru** (CIDADANIA-GO)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Maranhão* (MDB-PB)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	José Serra* (PSDB-SP)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Kátia Abreu* (PP-TO)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Dário Berger* (MDB-SC)	Leila Barros** (PSB-DF)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Rose de Freitas* (PODEMOS-ES)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Arns** (REDE-PR)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Weverton** (PDT-MA)
Flávio Bolsonaro** (REPUBLICANOS-RJ)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Humberto Costa** (PT-PE)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

### Mandatos

\*: Período 2015/2023 \*\*: Período 2019/2027



## COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

### PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSD-MG)

### 2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

### 1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

### 2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

### 3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (REPUBLICANOS-RJ)

### 4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Marcos do Val - (PODEMOS-ES)

**2º** Weverton - (PDT-MA)

**3º** Jaques Wagner - (PT-BA)

**4º** Leila Barros - (PSB-DF)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 21</b> Líder <b>Esperidião Amin - PP</b> (26) ..... <b>Líder do MDB - 13</b> <b>Eduardo Braga</b> (2,25,35) Vice-Líder do MDB <b>Marcio Bittar</b> (44) <b>Líder do PP - 6</b> <b>Ciro Nogueira</b> (8,57) Vice-Líder do PP <b>Daniella Ribeiro</b> (6,58) <b>Líder do REPUBLICANOS - 2</b> <b>Mecias de Jesus</b> (12)	<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 9</b> Líder <b>Rodrigo Cunha - PSDB</b> (32,45,59) ..... <b>Líder do PSDB - 7</b> <b>Roberto Rocha</b> (21) Vice-Líderes do PSDB <b>Izalci Lucas</b> (33,40) <b>Rodrigo Cunha</b> (32,45,59) <b>Líder do PSL - 2</b> <b>Major Olímpio</b> (7) Vice-Líder do PSL <b>Soraya Thronicke</b> (54)	<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA/REDE/PDT/PSB) - 11</b> Líder <b>Veneziano Vital do Rêgo - PSB</b> (22,60) ..... <b>Líder do CIDADANIA - 3</b> <b>Eliziane Gama</b> (10) Vice-Líder do CIDADANIA <b>Alessandro Vieira</b> (42) <b>Líder do REDE - 3</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (20) Vice-Líder do REDE <b>Fabiano Contarato</b> (55) <b>Líder do PDT - 3</b> <b>Weverton</b> (5) <b>Líder do PSB - 2</b> <b>Veneziano Vital do Rêgo</b> (22,60)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9</b> Líder <b>Paulo Rocha - PT</b> (37) Vice-Líder <b>Zenaide Maia</b> (18,30) ..... <b>Líder do PT - 6</b> <b>Rogério Carvalho</b> (34,56) <b>Líder do PROS - 3</b> <b>Telmário Mota</b> (19) Vice-Líder do PROS <b>Zenaide Maia</b> (18,30)	<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9</b> Líder <b>Wellington Fagundes - PL</b> (14) Vice-Líderes <b>Rodrigo Pacheco</b> (3,16) <b>Jorginho Mello</b> (9,15) <b>Zequinha Marinho</b> (17,31) ..... <b>Líder do DEM - 6</b> <b>Rodrigo Pacheco</b> (3,16) Vice-Líder do DEM <b>Marcos Rogério</b> (43) <b>Líder do PL - 2</b> <b>Jorginho Mello</b> (9,15) <b>Líder do PSC - 1</b> <b>Zequinha Marinho</b> (17,31)	<b>PSD - 12</b> Líder <b>Otto Alencar - PSD</b> (11) Vice-Líderes <b>Irajá</b> <b>Angelo Coronel</b>
<b>PODEMOS - 10</b> Líder <b>Alvaro Dias - PODEMOS</b> (1) Vice-Líderes <b>Oriovisto Guimarães</b> (29,47) <b>Eduardo Girão</b> (24,48) <b>Rose de Freitas</b> (28,46,61)  <b>Minoria</b> Líder <b>Randolfe Rodrigues - REDE</b> (20)	<b>Maioria</b> Líder <b>Eduardo Braga - MDB</b> (2,25,35)	<b>Governo</b> Líder <b>Fernando Bezerra Coelho - MDB</b> (36) Vice-Líderes <b>Eduardo Gomes</b> (38,53) <b>Elmano Férrer</b> (39) <b>Izalci Lucas</b> (33,40) <b>Chico Rodrigues</b> (41)

**Notas:**

1. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
2. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
3. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
4. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDSPB).
5. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
6. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
7. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).



8. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
9. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
10. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
11. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
14. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
19. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
20. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
21. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
22. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
23. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
26. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
27. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, o Senador Oriovento Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1ª vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
33. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
35. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB)
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, o Senador Oriovento Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
49. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
50. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru desfilou-se do Partido Socialista Brasileiro (Of. 038/2019-GSJKAJUR).
51. Em 12.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Partido Patriota (Of. 039/2019-GSJKAJUR).
52. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
53. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
54. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
55. Em 23.10.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado vice-líder da REDE (Of. 48/2019/GLREDE).
56. Em 04.02.2020, o Senador Rogério Carvalho foi indicado líder do PT (Of. 8/2020-GLDPT).
57. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Partido Progressista (Of. 17/2020-GLDPP).
58. Em 03.03.2020, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 1ª vice-líder do Partido Progressista (Of. 17/2020-GLDPP).
59. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
60. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
61. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA

**Finalidade:** Realizar visita técnica ao Centro Espacial de Kourou, centro de lançamentos da Agência Espacial Europeia, localizado na Guiana Francesa, na localidade de Kourou, conhecido Centro de Inovações Tecnológicas e Modernidade Espacial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Requerimento nº 395, de 2019

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**Prazo final:** 18/12/2019

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.



**2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES  
DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.**

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

RQS nº 959, de 2019

**Número de membros:** 9

**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 05/11/2019

**Prazo final:** 10/06/2020

**MEMBROS**

Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (1)

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)

Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)

Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (1)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)

Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (1)

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (2)

**Notas:**

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº959/2019-CTEOLÉO).
2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.
3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLÉO).

**Secretário(a):** Reinilson Prado

**Telefone(s):** (61) 3303-3492



### 3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.  
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

**Número de membros:** 9

**PRESIDENTE:** Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

**RELATORA:** Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

**Relatórios Parciais - prazo final:** 06/11/2019

**Instalação:** 25/09/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final:** 23/10/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final duplicado:** 26/11/2019

**Relatórios Parciais - prazo final duplicado:** 10/12/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 13/11/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado:** 17/12/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final:** 21/11/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado:** 21/12/2019

---

#### MEMBROS

---

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

---

**Secretário(a):** Donaldo Portela

**Telefone(s):** 3303-3511



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

**1) CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE**  
**Finalidade:** Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(8)</sup>

**RELATOR:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(8)</sup>

**Leitura:** 05/11/2019

**Instalação:** 11/12/2019

**Prazo final:** 03/08/2020

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (2)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)</b>	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (7)	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (7)	
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4)	1.
<b>PODEMOS</b>	
Senador Eduardo Girão (CE) (5)	1. Senador Marcos do Val (ES) (5)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	1.
<b>PSD</b>	
Senador Otto Alencar (BA) (1)	1. Senador Nelsinho Trad (MS) (1)

**Notas:**

- \*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.
- 1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).
- 2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).
- 3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).
- 4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).
- 5. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).
- 6. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).



7. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).

8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).

**Secretário(a):** Leandro Bueno  
**Telefone(s):** 3303-4854



## 2) CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

**Finalidade:** Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>	1.
<b>PODEMOS</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	1.
<b>PSD</b>	1.

**Notas:**

\*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



### 3) CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>	1.
<b>PODEMOS</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	1.
<b>PSD</b>	1.

**Notas:**

\* De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,19)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (11)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. VAGO (8,33,39)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (8)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8,32)	4. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (14,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (8,28,31)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (15,34,37)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (17)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( CIDADANIA, REDE, PDT, PSB )</b>	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) (3,35)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (22)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,21,24)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)
<b>PSD</b>	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Otto Alencar (2,26)
Senador Carlos Viana (2,25)	2. Senador Lucas Barreto (2,36,38)
Senador Irajá (2)	3. Senador Angelo Coronel (2,27)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4,29,30)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovaldo Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
24. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
25. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
26. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
27. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
28. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. nº 99/2019-GLPODE).
29. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
30. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
31. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
32. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
33. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
34. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
35. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 155/2019-GLBSI).
36. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
37. Em 06.02.2020, o Senador Major Olímpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL).



38. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD).  
39. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

**Telefone(s):** 6133034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

**(Requerimento 20, de 2019)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 23/04/2019

**Prazo final:** 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(1)</sup>
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) <sup>(1)</sup>	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(1)</sup>	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(1)</sup>
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) <sup>(1)</sup>	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

**Telefone(s):** 6133034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(14)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. VAGO (8,20,25,31)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (11)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (7,23,29)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (6)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15,23)	4. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (24)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( CIDADANIA, REDE, PDT, PSB )</b>	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2,28)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) (2,26)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (2,28)	4. VAGO (2,22)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (19,21)
<b>PSD</b>	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,13,27,30)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº33/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).



4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).
22. Em 03.09.2019, o Senador Marcos do Val, membro suplente pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 121/2019-GLBSI).
23. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).
24. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
26. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
27. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
28. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular em permuta com a Senadora Eliziane Gama, que passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 003/2020-BLSENIND).
29. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
30. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD).
31. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

### (Requerimento 1, de 2019)

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Styvenson Valentin (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(2)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentin, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

**(Requerimento 27, de 2019)**

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(2)</sup>	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(2)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>	6. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



### 2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

**(Requerimento 2, de 2019)**

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) <sup>(2,3)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(2)</sup>	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)
3. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (MDB-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9,51,62)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,57,59)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,32,60)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (7,32,39,43,55,56)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,31,33,40)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (8,48,49,50,64)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (14,46,61,63,65)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13,46)	6. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15,47)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( CIDADANIA, REDE, PDT, PSB )</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)
Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) (3,54)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,42)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,25,26,52,53)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,17)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,16,18)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,16,19,36,37,44)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,18,45)
<b>PSD</b>	
Senador Antonio Anastasia (2,58)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Otto Alencar (2,58)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4,38,41)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
36. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
37. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
38. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).



39. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
40. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
41. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
42. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).
43. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
44. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
45. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
46. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
47. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
48. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
49. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
50. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
51. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
52. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
53. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
54. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
55. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).
56. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB).
57. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
58. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD).
59. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB).
60. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB).
61. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
62. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB).
63. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS).
64. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS).
65. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (REDE-PR)

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TG) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (14)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (15)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (24)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
VAGO (11,26,30)	7.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6. VAGO (22,29)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( CIDADANIA, REDE, PDT, PSB )</b>	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21,28)
Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) (3,27)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TG) (3)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3,21)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (17)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,16,19)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
<b>PSD</b>	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Irajá (1,23)	2. VAGO (1,25)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Carlos Viana (1,23)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (18)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (20)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolph Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
19. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
20. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
21. Em 29.08.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Ofício nº 118/2019-GLBSI).
22. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
23. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permudam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
24. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
25. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
27. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI).
28. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND).
29. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB).
30. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE**

**Finalidade:** Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

**(Requerimento 1, de 2019)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PSB-DF)<sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/05/2019

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(1)</sup>
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>
Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(1)</sup>	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(1)</sup>	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>
VAGO <sup>(1,3,4)</sup>	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) (16,17)
VAGO (10,24,29)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (17)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (20)	4. VAGO (20,23)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( CIDADANIA, REDE, PDT, PSB )</b>	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) (19,21,25)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
<b>PSD</b>	
Senador Lucas Barreto (2,22,26,27)	1. Senador Carlos Viana (2,22)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Carlos Fávaro (2,18,28)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
21. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
22. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
23. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
24. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
25. Em 04.02.2020, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 002/2019-GLBSI).
26. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
27. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO GRANDE IMPULSO PARA A SUSTENTABILIDADE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 53/2019-CMA, para, no prazo de 90 (noventa) dias, propor políticas públicas, de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social, que representem um Novo Arranjo Verde para o Desenvolvimento Sustentável e que alavanquem investimentos nacionais e estrangeiros para produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e brechas estruturais e promotor de sustentabilidade.

**(Requerimento 53, de 2019)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/10/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(1)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1)</sup>	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 09.10.2019, os Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valente e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Otto Alencar, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 298/2019-CMA)
2. Em 29.10.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner a Presidente, a Vice-Presidente o Senador Confúcio Moura e designou o Senador Styvenson Valente como Relator deste Colegiado (Of. 333/2019-CMA).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,34)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,23)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (28)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (25,34)	5. VAGO (30,37)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. VAGO (6,27,35)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8,26)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (11,27)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (12,26)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( CIDADANIA, REDE, PDT, PSB )</b>	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,29,31)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3. VAGO (21,33)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
<b>PSD</b>	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,32,36)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (24)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (22)	2.

**Notas:**

- \* . A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº 20/2019-GLPSD).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- 7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
- 8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- 9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- 10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPP).
21. Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).
22. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
23. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLPP).
24. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
25. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
26. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
27. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL).
28. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
29. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
30. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
31. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
32. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
33. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
34. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB).
35. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
36. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD).
37. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quinta-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

### (Requerimento 7, de 2019)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(1)</sup>	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(2)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quinta-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

**Finalidade:** Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

**(Requerimento 48, de 2019)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Prazo final:** 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
VAGO (1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

**Notas:**

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quinta-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(1,24)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (10)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (10)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (5,22)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6,18,22)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (11)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8,31,32)	1. VAGO (8,27,29)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (14)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( CIDADANIA, REDE, PDT, PSB )</b>	
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,25)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,17,21)	1. VAGO (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,16)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (23)	
<b>PSD</b>	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Arolde de Oliveira (2)
Senador Antonio Anastasia (2,30)	2. Senador Angelo Coronel (2,30)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
<b>PODEMOS</b> <sup>(19)</sup>	
Senador Marcos do Val (20,26)	1. Senador Elmano Férrer (20,26,28)

**Notas:**

- \*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
- 2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).
- 4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
- 8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
- 9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
22. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
23. Em 13.08.2019, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão em vaga compartilhada com o PSD (Of. nº 73/2019-BLPRD).
24. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
25. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
26. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS (Of. nº 91/2019-GLPODE).
27. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
28. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).
29. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB).
30. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD).
31. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
32. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 22/2020-GLPSDB).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo de Oliveira Santos

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

**(Requerimento 8, de 2019)**

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PROS-RR)<sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcio Bittar (MDB-AC)<sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

**Notas:**

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo de Oliveira Santos

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

### (Requerimento 52, de 2019)

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 10/09/2019

**Prazo prorrogado:** 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) <sup>(1)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(1)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).

\*. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo de Oliveira Santos

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (8)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)
Senador Eduardo Gomes (MDB-T0) (8)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (15)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (12)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (17)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) (6)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (10,20,24)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (16)	3. VAGO (11,25)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( CIDADANIA, REDE, PDT, PSB )</b>	
VAGO (3,23)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Kátia Abreu (PP-T0) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)
	3.
<b>PSD</b>	
Senador Lucas Barreto (2,22,26)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Carlos Viana (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Sérgio Petecão (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
<b>PODEMOS <sup>(18)</sup></b>	
VAGO (19,21)	1. Senador Oriorvisto Guimarães (19)
Senador Elmano Férrer (19)	2. Senador Lasier Martins (19)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
20. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
21. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
24. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(12)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5,13,26)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (16)
	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (22)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7,8)	3. VAGO (21,27)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( CIDADANIA, REDE, PDT, PSB )</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,18,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3)	3. Senador Weverton (PDT-MA) (17)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
<b>PSD</b>	
Senador Lucas Barreto (2,24,28)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Omar Aziz (2)	2. Senador Otto Alencar (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2.
<b>PODEMOS <sup>(19)</sup></b>	
Senador Eduardo Girão (20,25)	1. Senador Styvenson Valentim (20)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão(Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
23. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
25. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS).
26. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB).
27. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
28. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

### (Requerimento 12, de 2019)

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 15/05/2019

**Prazo final:** 22/12/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(1)</sup>
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) <sup>(1)</sup>	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Albuquerque (PSD-AP) <sup>(1,4)</sup>	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).
4. Em 12.02.2020, o senador Paulo Albuquerque foi indicado membro titular, em substituição ao senador Lucas Barreto na subcomissão (Of. nº 21/2020-CDR).

\*. Em 10.02.2020, fica prorrogado o prazo final do Colegiado, até o final da presente sessão legislativa (Of. 13/2020-CDR/PRES)

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(12)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(12)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (14,25)	3. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (16,22,24)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( CIDADANIA, REDE, PDT, PSB )</b>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
<b>PSD</b>	
Senador Lucas Barreto (1,23,26)	1. Senador Sérgio Petecão (1,20,21,28)
Senador Carlos Fávaro (1,27)	2. Senador Angelo Coronel (1,18)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD).
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(1,26)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(14)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11,25)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (6,16)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
VAGO (20,28)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (21)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( CIDADANIA, REDE, PDT, PSB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (4,13)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (4,23)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (17)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (8,15,22)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
<b>PSD</b>	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Vanderlan Cardoso (2,27)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (24)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	2.
<b>PODEMOS <sup>(18)</sup></b>	
Senador Oriovisto Guimarães (19)	1. Senador Styvenson Valentim (19)
<b>Notas:</b>	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
10. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
12. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).	



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
23. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
24. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).
25. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP).
26. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT).
27. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD).
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33031120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



**12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF****Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(6)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(7)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(7,8,9)</sup>	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( CIDADANIA, REDE, PDT, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(12)</sup>	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) <sup>(12)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(3)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Irajá <sup>(1)</sup>	1. Senador Arolde de Oliveira <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(2,5)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(5)</sup>
<b>PODEMOS <sup>(10)</sup></b>	
Senador Alvaro Dias <sup>(11,13)</sup>	1. Senador Eduardo Girão <sup>(11)</sup>

**Notas:**

- \*. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- 12. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).
- 13. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).

**Secretário(a):** Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)<sup>(10)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (6)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (6)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (6)	3. VAGO (6,12,26,30)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	4.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5,14)
VAGO (21,29)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (22)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( CIDADANIA, REDE, PDT, PSB )</b>	
VAGO (2,27)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
<b>PSD</b>	
Senador Angelo Coronel (1)	1. Senador Irajá (1,23,28)
Senador Otto Alencar (1)	2. Senador Omar Aziz (1)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (3)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (8)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (15,16,17)
<b>PODEMOS<sup>(18)</sup></b>	
Senador Reguffe (19,24)	1. Senador Styvenson Valentim (19,20,25)
<b>Notas:</b>	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
7. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
8. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	
9. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).	
10. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).	
11. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).	



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
23. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
24. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
25. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
27. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
28. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD).
29. Vago, em virtude do Ato n.º 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
30. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



### 13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

**(Requerimento 4, de 2019)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP)<sup>(2)</sup>

**Instalação:** 03/09/2019

**Prazo final:** 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO <sup>(1,5)</sup>	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) <sup>(1,3,4)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(1)</sup>	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(1)</sup>	3.

**Notas:**

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
5. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5258**E-mail:** saop@senado.leg.br

**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO <sup>(1)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(2)</sup>	1.
Senador Major Olímpio (PSL-SP)	2.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( CIDADANIA, REDE, PDT, PSB )</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(4)</sup>
<b>PODEMOS</b>	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

**Atualização:** 07/06/2017

**Notas:**

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5258

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS***(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

---

**MEMBROS**

---

**DEM**

---

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

**PSD**

---

Senador Irajá (TO)

**PSDB**

---

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)



**4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

**Atualização:** 03/02/2017

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61) 3303-5255

**Fax:** (61) 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 26/02/2019

**Notas:**

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL**  
*(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)*

**Número de membros:** 1 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

---

**MEMBROS**

---

**REDE**

---

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

---



**7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)*

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

---



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

